



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIX — N.º 414

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1956

(*) DECRETO N.º 13.227 — DE 17 DE MAIO DE 1956

Dispõe sobre provimento e vacância no cargo de Delegado Fiscal

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal) e,

Considerando que o cargo de Delegado Fiscal foi criado no Quadro Permanente pela Lei n.º 296, de 9 de dezembro de 1948, com 38 (trinta e

ATOS DO PODER EXECUTIVO

oito) cargos para dirigir igual número de Delegacias Fiscais;

Considerando que a atual administração municipal encontrou dito quadro com 41 (quarenta e um) ocupantes, alguns dos quais nomeados extra-quadro ou em decorrência de decisão judicial;

Considerando que, em virtude de falecimento recente, o número atual de ocupantes desses cargos em caráter efetivo é de 40 (quarenta) funcionários;

Considerando que, persistindo o excesso, não é possível prover a vaga

ocorrida, nem as que ocorrerem até que se regularize o quadro;

Considerando, assim, que enquanto não ocorrerem, pelo menos, 3 (três) casos de vacância, como define o artigo 93 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, não poderá haver provimento no cargo em referência, ressalvadas as decisões judiciais, decreta:

Art. 1.º Os cargos de Delegado Fiscal, padrão "S", do Quadro Permanente, são em número de 38 (trinta e oito), lotados nas Delegacias Fiscais criadas pela Lei n.º 296, de 9 de dezembro de 1948.

Art. 2.º Nenhuma nomeação será feita para o cargo de Delegado Fiscal enquanto o número de seus ocupantes for superior ou igual ao fixado pela Lei n.º 296, de 1948.

Art. 3.º Fica aprovado o quadro anexo ao presente decreto bem como a relação nominal que ao mesmo acompanha.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 17 de maio de 1956; 68.ª da República.

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA

José Joaquim de Sá Freire Alvim

(*) Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 18 do corrente.

QUADRO

CARGO	N.º de cargos Lei n.º 296-48	OCUPANTES		Total	Excedentes
		Normais	Sentenças Judiciais		
Delegado Fiscal	38	36	2	40	2

RELAÇÃO NOMINAL

- | | | | |
|---|--|--|---|
| 1 — João Baptista Mello Guimarães, matrícula n.º 564. | 17 — Alberto Woolf Teixeira, matrícula n.º 16.182. | 35 — Francisco de Souza e Mello, matrícula n.º 64.657. | 38 — Raul d'Escragnolle Taunay, matrícula n.º 69.573. |
| 2 — Luiz Marciano Vieira de Carvalho, matrícula n.º 3.123. | 18 — José Luiz Afonso, matrícula n.º 17.583. | 36 — Pedro Melo de Araújo, matrícula n.º 68.353. | 39 — Ivan Espírito Santo Cardoso, matrícula n.º 69.620. |
| 3 — Flavio Piquet, matrícula número 3.883. | 19 — Milton Rodrigues, matrícula n.º 20.487. | 37 — Antonio João Dutra, matrícula n.º 68.697. | 40 — Nilo Rames, matrícula número 89.758. |
| 4 — Felix de Carvalho Schmidt, matrícula n.º 4.081. | 20 — Julio César Catalano, matrícula n.º 43.881. | | |
| 5 — Francisco Borja de Almeida Gomes, matrícula n.º 5.123. | 21 — João Pequeno D'Azevedo, matrícula n.º 46.061. | | |
| 6 — João de Deus Candioti, matrícula n.º 5.510. | 22 — George Avelino, matrícula número 49.302. | | |
| 7 — José Fernando de Carvalho Seabra, matrícula n.º 6.590. | 23 — Carlos Amorim, matrícula número 51.830. | | |
| 8 — Augusto Ramos de Freitas, matrícula n.º 6.712. | 24 — Ary Cesar Sucena, matrícula n.º 55.410. | | |
| 9 — Francisco Elizio Pinheiro Guimarães, matrícula n.º 7.125. | 25 — Henrique Lutgardes Cardoso de Castro, matrícula n.º 55.505. | | |
| 10 — Clovis de Lima Rodrigues, matrícula n.º 7.587. | 26 — Joaquim Couto de Souza, matrícula n.º 56.770. | | |
| 11 — Waldir da Silva Tavares, matrícula n.º 8.039. | 27 — Amoaey de Niemeyer, matrícula n.º 60.220. | | |
| 12 — Clovis Vianna Martins, matrícula n.º 9.104. | 28 — Eberto de Assis Silveira, matrícula n.º 61.035. | | |
| 13 — José da Rocha Ribas, matrícula n.º 10.650. | 29 — Edgard Dias de Moura Júnior, matrícula n.º 61.740. | | |
| 14 — Alfredo Muniz Peixoto, matrícula n.º 10.701. | 30 — Geraldo da Silva Bernardes, matrícula n.º 61.976. | | |
| 15 — Antonio Estácio de Faria, matrícula n.º 11.206. | 31 — Carlos Leite Costa, matrícula n.º 62.266. | | |
| 16 — Raymundo João Aranha Cotrim, matrícula n.º 13.711. | 32 — Simão Tamm Bias Fortes, matrícula n.º 62.728. | | |
| | 33 — Hildebrando Moreira, matrícula n.º 64.162. | | |
| | 34 — Carlos Machado, matrícula n.º 64.582. | | |

ATOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 16 de maio de 1956

Na S.G.V.:

Processos:

- N.º 7.519.753-55 — Luis Rodrigues Lopes da Silva.
- N.º 7.528.365-55 — Serviço de Topografia (4-OB-1).
- N.º 7.409.140-56 — Serviço de Topografia (4-OB-1).
- N.º 7.000.749-55 — Departamento dos Correios e Telégrafos.
- N.º 7.409.179-56 — Serviço de Topografia (4-OB-2).
- N.º 7.526.286-55 — Maria Angelina Veiga (Capeado pelo G.P. n.º 5.054, de 1954, em nome da Câmara do Distrito Federal).
- Aprovo.
- Processo n.º 7.525.254-55 — Companhia Imobiliária Expansão e Melhoramentos do Distrito Federal (Capeado pelo de n.º 7.727.594-53).
- Aprovo e autorizo.

DESPACHOS DO PREFEITO

No Departamento de Estradas de Rodagem:

Processos:

- N.º 7.100.953-56 — Associação Rodoviária do Brasil — Solicitando pagamento da contribuição do DER referente ao ano de 1956 no valor de Cr\$ 80.000,00. — Autorizo a despesa.
- N.º 7.102.184-56 — Serviço de Estudos e Projetos — Solicitando desapropriação de imóvel. — Aprovo e autorizo.
- N.º 7.394.783-55 — Serviço de Estudos e Projetos (CVM) — Solicitando desapropriação de imóvel — Rua Padre Manoel n.º 192, casa XXXI. — Aprovo e autorizo.
- N.º 7.100.718-56 — 5.º Distrito Rodoviário — Comunicando que o servidor Osvaldo da Mota Cabral vem faltando ao serviço. — Aprovo e autorizo.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura da Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes, de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar selução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

N.º 7.100.947-56 — Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — Comunicando que o servidor Oscar de Almeida Tupinancy vem faltando ao serviço. — Aprovo e autorizo.
N.º 7.304.099-55 — Miguel Eduardo Augusto outro — Solicitando indenização de área atingida pela Avenida

das Bandeiras — Rua Otranto, esquina da Rua Mabá. — Aprovo e autorizo.
N.º 7.305.026-55 — Serviço de Estudos e Projetos — Solicitando desapropriação de imóvel — Rua João Pereira n.º 22. — Aprovo e autorizo.

N.º 1.038.929-55 — Norberto Wolosker, matr. 58.510 — Compareça, ao I-PS, para esclarecimentos.
N.º 1.041.692-54 — Ernani Pereira Soares, matr. 38.777 — Junte documento comprobatório de idade.
N.º 1.052.539-52 — Ary Lemos Futado, matr. 4.325 — Junte certidão do M.E.S.
N.º 7.103.763-55 — Fernando Alves Meira — Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da PDI a fim de receber a certidão requerida.

N.º 1.015.677-56 — Tereza Soares matr. 77.882.
N.º 1.015.924-56 — Alice Ferreira Eiras, matr. 71.839.
N.º 1.015.996-56 — Zenith Junqueira, matr. 35.611.
Compareçam para cumprir exigência.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Retificações

Serviço de Informações

Diário Oficial, Seção II, de 18 de maio de 1956.

ATOS DO SECRETARIO

Portaria de 17 de maio de 1956.

Erro do Original:

N.º 332: — Onde se lê: ... remover da Secretaria Geral de Agricultura — Leia-se: ... remover da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Agricultura.

Página n.º 4364 — 4.ª coluna

Onde se lê: Instrução n.º 14, de 19 de abril.

De 1955.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 1.005.652-56 — Nourival Cyrillino Costa, matr. 8.371. — Junte o Decreto de Provisamento, documento comprobatório de idade e título de nomeação efetiva anterior a 16-7-934.
N.º 1.008.727-56 — Olyatho Resende, matr. 78.950 — Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da P.D.F. a fim de receber a certidão requerida.

N.º 1.011.249-56 — Casimiro Francisco Ledo, matr. 72.937 — Junte o Decreto de Provisamento documento comprobatório de idade e título de nomeação efetiva anterior a 16-7-934.

N.º 1.012.370-56 — Nelson Teixeira Chauvet, matr. 72.967. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 1.015.080-56 — Eva Rezende Bernardes, matr. 73.997 — Junte certidão de óbito.

N.º 1.015.261-56 — Ruth do Amaral Silva, matr. 52.977 — Junte o Decreto de Provisamento interino.

N.º 1.015.313-56 — Dyla de Souza Moraes, matr. 52.789 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 1.015.618-56 — Sebastião Leão Soares — Compareça, a fim de esclarecer o solicitado pelo Ministério.

N.º 1.015.839-56 — Odette de Souza Nogueira — Compareça ao 3-PS, para esclarecimentos.

N.º 1.016.088-56 — José Machado da Costa, matr. 25.013 — Junte certidão de casamento do dependente referido.

N.º 1.016.491-56 — Pedro José da Silva, matr. 29.323 — Junte o Decreto de Provisamento n.º 5.295-50.

N.º 1.017.333-56 — Darcy Paulo, matr. 70.665 — Compareça, ao Setor "I", para ciência.

Declarem qual a modificação funcional, que determinou a diferença de vencimentos pleiteada:

N.º 4.018.272-56 — Yedda de Lima Pesavento, matr. 34.337.

N.º 4.018.274-56 — Mardila de Oliveira Moreira, matr. 33.495.

N.º 4.018.275-56 — Walkyria Stranbel Coelho, matr. 38.233.

N.º Wilma Stranbel, matr. 53.009.

Compareçam ao setor "I", a fim de ultimar o expediente de retificação de nome.

N.º 1.015.177-56 — Deyla Borges dos Santos Silva, matr. 77.951.

N.º 1.015.339-56 — Nahim Alves de Paula, matr. 84.319.

N.º 1.015.468-56 — Lucy Vergara Esteves, matr. 82.117.

N.º 1.015.489-56 — Gilda Laurita Ribeiro da Silva, matr. 82.021.

N.º 1.015.499-56 — Ruth Monty, matr. 77.077.

N.º 1.015.504-56 — Maria José Figueira Galvão, matr. 83.962.

N.º 1.015.571-56 — Esther de Carvalho Pacheco, matr. 37.218.

N.º 1.015.716-56 — Oneide Rodrigues Craveiro, matr. 36.219.

N.º 1.015.767-56 — Jálila Nassarala, matr. 88.927.

N.º 1.015.857-56 — Lydia Soares, matr. 89.972.

N.º 1.003.336-56 — Armando Gomes Ribeiro, matr. 90.203.
N.º 1.005.093-56 — Flavio Armando da Silva Cunha, matr. 90.321.
N.º 1.005.285-56 — Dirce Leitão Machado, matr. 10.607.
N.º 1.017.132-56 — Yolanda Almeida Castello Costa, matr. 13.717.
N.º 1.017.306-56 — Antonio Corrêa Rodrigues.
N.º 1.017.414-56 — Sebastião Paiva, matr. 54.691.
N.º 1.039.827-49 — Alvaro Silva, matr. 57.830.

Compareçam para ciência:

N.º 1.002.292-56 — Geraldina da Costa Mattos, matr. 27.185.

N.º 1.003.993-56 — Jurandv Vasconellos Benevides, matr. 55.908.

N.º 1.009.902-56 — Francisco Ferreira de Souza, matr. 38.681.

N.º 1.014.363-56 — Isabel de Góes Berra, matr. 2.933.

N.º 1.017.383-56 — Georgina Moreira Alves Paes, matr. 42.213.

N.º 1.035.365-54 — Manoel de Azevedo Souza, matr. 4.526.

N.º 7.204.801-56 — Lourival Baptista Bittencourt.

Compareçam para ciência e receber documentos:

N.º 1.004.756-56 — Murillo Portelinha de Oliveira, matr. 21.831.

N.º 1.014.942-56 — Divaldo Ferrer de D'Oliveira, matr. 3.145.

N.º 1.015.595-55 — Americo Caspary, matr. 43.527.

N.º 1.015.030-55 — Victor José Ribeiro de Carvalho, matr. 25.605.

N.º 1.031.608-55 — Iracy Doyle
 Ferreira, matr. 19.514.
 N.º 5.301.112-56 — Antonio da
 Rocha Vianna, matr. 60.784.
 Juntem seu decreto de provimento.
 N.º 1.004.035-56 — Theophilo Pon-
 tificis, matr. 47.351.
 N.º 1.004.590-56 — Tiburcio Rodri-
 gues Pereira, matr. 2.557.
 N.º 1.009.235-56 — Maria Duncan
 Rodrigues Paraseit, matr. 10.844.
 N.º 1.010.662-56 — Sebastião Mi-
 guel dos Santos, matr. 10.191.
 N.º 1.033.655-55 — Almerinda Po-
 nio Cavati, matr. 45.925.
 N.º 1.039.354-49 — Joaquim Fran-
 cisco da Fonte, matr. 11.640.
 N.º 1.039.821-55 — Amelia Maria
 e Aboim Roland, matr. 9.052.
 N.º 1.041.223-55 — Wanda de Car-
 olo Torok, matr. 30.720.
 N.º 1.053.650-53 — José Cardoso
 Gaspar Filho, matr. 22.352.
 N.º 7.030.122-55 — Russor de Abreu
 matr. 53.590.

Compareçam para receber o CPR.
 N.º 1.002.527-56 — Adherbal Lun-
 dren de Araujo.
 N.º 1.016.140-56 — Diva Miranda
 Bruno.
 N.º 1.016.232-56 — Licinio de Paí-
 va e Souza.
 N.º 1.016.248-56 — Banco da Pre-
 feitura do Distrito Federal S.A.
 N.º 1.016.927-56 — Manoel Correia
 N.º 1.017.038-56 — Zenobio Gomes
 de Oliveira.

**Comissão de Aquisição
 de Material**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 10 de maio de 1956.
 Formulários Contínuos Ccontinac SA
 — Proc. 4.100.888-56 — Deferido em
 termos.
 Expediente de 15-5-56:
 Comércio de Balanças e Máquinas
 S.A. "Cebama". — Processo número

da Escola 6-23 Paraíba, núcleo 8.339
 a partir de 25 de abril de 1956.

N.º 346:
 Dispensar o Professor Adahil Coelho
 dos Santos, matrícula 7.739, do CCI da
 CCA 1-1 Gonçalves Dias, a partir de
 16 de abril de 1956.

N.º 347:
 Designar o Professor Iva Carreira,
 matrícula 52.836, para encarregada Dis-
 trital de Educação Civica do 30.º D.F.,
 núcleo 0.332.

N.º 348:
 Designar o Professor de Educação
 de Música e Artística, padrão M —
 Gilca Maria Azambuja, matrícula nú-
 mero 10.013, para auxiliar a orienta-
 ção do ensino de Música e Canto Orfe-
 ônico no 15.º D.E., continuando lota-
 do, para fins de exercício no 3-EC.,
 núcleo 1.280.

N.º 349:
 Designar o Professor de Educação
 de Música Artística e padrão M —
 Ilka Ferreira Gomes de Paiva, matricu-
 la 10.013, para auxiliar a orientação
 do ensino de Música e Canto Orfeô-
 nico no 21.º DE, continuando lotado
 para fins de exercício no 3-EC., nú-
 cleo 1.280.

N.º 350:
 N.º 350oa. FAO
 Designar o Professor Roberto Alves
 Torres, matrícula 24.329, para o CCI
 do CCA 1-1 Gonçalves Dias, núcleo
 5.290.

N.º 351:
 Designar a Professora Florisbella
 CaGnin, matrícula 77.855, para o CCI
 da Escola 6-23 Paraíba, núcleo 8.339.

N.º 352:
 Designar a Professora Maria Helena
 Peixoto do Amaral, matrícula 82.168,
 para o CCI da Escola 3-23 Rosa da
 Fonseca, 2.º turno, núcleo 8.330.

N.º 353:
 Designar a Professora Myriam Coeli
 Marconi Ennes matrícula 82.266, para
 o CCI da Escola 3-23 Rosa da Fonse-
 ca, 3.º turno, núcleo 8.330.

N.º 356:
 Dispensar a Professora Ellen Faria
 Rocha Perrilho, matrícula 32.394, para
 o CCI da Escola 3 23 Rosa da Fonse-
 ca a partir de 19 de abril de 1956.

N.º 357:
 Dispensar a Professora Iva Vieira
 Ferreira, matrícula 68.939, do CCI da
 Escola 3-23 Rosa da Fonseca, a partir
 de 19 de abril de 1956.

N.º 358:
 Dispensar a Professora Elza Vieira
 Pereira, matrícula 75.828, do CCI da
 Escola 3-23 Rosa da Fonseca, a partir
 de 19 de abril de 1956.

N.º 359:
 Dispensar a Professora Maria Izabel
 Otto da Costa Cabêdo, matrícula nú-
 mero 52.915, do CCI da Escola 3-23
 Rosa da Fonseca, a partir de 19 de
 abril de 1956.

N.º 360:
 Designar a Professora de Curso Pri-
 mário, Idália Krau Silva, matrícula nú-
 mero 24.297, para integrar a Comissão
 Julgadora de Trabalhos do Concurso
 de Mozart.

N.º 361:
 Designar a Professora de Curso Pri-
 mário, padrão J — Maria Izabel Bar-
 ros Costa, matrícula 32.750, para inte-
 grar a Comissão Julgadora de Trabalhos
 do Concurso Mozart.

N.º 362:
 Designar o Técnico de Educação de
 Música e Artística, padrão O — Léa
 Andrade Gazanego, matrícula 33.999,
 para constituir a Comissão Julgadora
 de Trabalhos do Concurso de Mozart.

N.º 363:
 Designar o Técnico de Educação
 Musical e Artística, padrão O — Regi-
 na Frank, matrícula, 27.912, para cons-
 tituir a Comissão Julgadora de Traba-
 lhos do Concurso Mozart.

N.º 364:
 Designar o Escrivário, classe G —
 Colália da Silva Fernandes, matrícula
 34.364 para secretariar a Comissão
 Julgadora de Trabalhos do Concurso
 Mozart.

N.º 365
 Designar o Chefe de Serviço do
 Sema, Maria Augusta Joppert, matrícula
 3.174 para presidir a Comissão Jul-
 gadora de Trabalhos do Concurso
 Mozart.

Portaria n. 366 — Designar o Pro-
 fessor de C. Secundário, Pd. O —
 Lucília Guimarães Villa Lobos, Ma-
 trícula 18.680, para constituir a Co-
 missão de Rádio, sem prejuízo de suas
 funções na Escola Industrial "Orsina
 da Fonseca" e continuando lotada,
 para fins de exercício no 3-EC, Nú-
 cleo 1.280.

Portaria n. 367 — Designar o Téc-
 nico de Ed. Mus. e Artística, Pd. O
 — Alayde de Miranda Fortes, Matricu-
 la 03.251, para constituir a Comis-
 são de Rádio, sem prejuízo de suas
 funções no 12.º D. E. e no Gin.
 Mun. Bento Ribeiro, continuando lo-
 tado para fins de exercício no 3 E. C.,
 Núcleo 1.280.

Portaria 368 — Designar o Profes-
 sor de Ed. Mus. e Artística, Pd. M
 — Rosalba Dica Marchesine, Matricu-
 la 55.612, para constituir a Comis-
 são de Rádio, sem prejuízo de suas
 funções na Escola Indust. Souza
 Aguiar, continuando lotado, para fins
 de exercício no 3 E. C. Núcleo 1.280.

Portaria 369 — Dispensar o Pro-
 fessor de Mus. e Canto Orfeônico,
 Pd. J — Arístea Freire Alemão, Ma-
 trícula 76.693, do ensino de música
 e cnato orfeônico no Col. Mun. Pro-
 fessor Daltro Santos, continuando no
 Gi. Mun. Prof. Raja Gabaglia, Nú-
 cleo 262.

Portaria 370 — Dispensar o Pro-
 fessor de C. Secundário, Pd. O —
 Lucília Guimarães Villa Lobos, Ma-
 trícula 18.680, da orientação do en-
 sino de música e canto orfeônico no
 6.º D. E. continuando na E. I. Or-
 sina da Fonseca, continuando para
 fins de exercício no 3 E. C. Núcleo
 n. 1.280.

Portaria 371 — Dispensar o Pro-
 fessor de Ed. Musical e Artística,
 Pd. M — Yvette A. Coelho da Cunha
 Matrícula 29.483, da Comissão de
 Rádio.

Portaria 372 — Dispensar o datiló-
 grafo, Classe H — Maria da Silveira
 Lobo, Matrícula 35.666, da função de
 pianista no Centro de Recreação e
 Cultura, continuando as suas funções
 regulamentares no 3 E. C. Núcleo
 n. 1.280.

Apresentação:
 Do Trabalhador Alcides de Araújo
 Nogueira, Matrícula 10.799 por tér-
 cino d'eficença artigo n. 153 em 11
 de maio de 1956.

**SECRETARIA GERAL DO
 INTERIOR E SEGURANÇA**

Serviço de Expediente
 Boletim n.º 7,
 De 18 de maio de 1956
ACTOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria n.º 116:
 O Secretário Geral do Interior e Se-
 curança resolve: Remover, do Depar-
 tamento de Fiscalização para o De-
 partamento de Jurisismo e Certames,
 Inspetor Fisca. de Teatros, padrão R
 — Matrícula n.º 5.060 — Eurico Tel-
 eira de Freitas.

Portaria n.º 117:
 Designar para ter exercício no De-
 partamento de Fiscalização, o Oficial
 Administrativo, padrão Q — Matricu-
 la n.º 157 — Palmyra de Oliveira
 Serôa da Motta.

Portaria n.º 118:
 Remover, da Polícia de Vigilância
 para o Serviço de Expediente, o Ofi-
 cial de Vigilância, classe "L", matricu-
 la n.º 14.524 — Higino Marçal.

Portaria n.º 119:
 Remover, do Departamento de Fis-
 calização, para a Polícia de Vigilân-
 cia, o Trabalhador, referência "D",
 matrícula n.º 39.155 — Zanoni de
 Araujo Santos.

**SECRETARIA GERAL DE
 EDUCAÇÃO E CULTURA**

BOLETIM N.º 113
 Dia 19 de maio de 1956
ACTO DO SECRETARIO GERAL
 Portaria de 18 de maio de 1956
 N.º 709:

O Secretário Geral de Educação e
 Cultura, resolve designar, do Serviço
 de Administração para o Departamento
 de Saúde Escolar, o Oficial Adminis-
 trativo, classe M — Julieta de Aragão
 Silveira — Matrícula: 575.

Despachos do Secretário Geral
 Nair Batista Gusmão — (Process
 n.º 3.300.798-56);
 — Aguarde oportunidade.
 Ministério da Aeronáutica — (Pro-
 cesso n.º 3.299.425-56);
 — Certifique-se o que constar.

Serviço de Correspondência
**Departamento de Educação
 Complementar**

BOLETIM N.º 40
 Em 15 de maio de 1956
 O Diretor do Departamento de Edu-
 cação Complementar, nos termos da
 Resolução n.º 38 SGE, de 3 de junho
 de 1955, resolve:

N.º 341:
 Dispensar o Técnico de Educação
 Mus. e Artística, padrão O — Edila
 de Souza Aguiar, matrícula 8.591, da
 da orientação do ensino de Música e
 Canto Orfeônico no 15.º D.E., conti-
 nuando como orientador do Setor de
 Ensino Particular.

N. 342:
 Dispensar o Professor de Ensino de
 ção do ensino de Música e Canto Or-
 Música e Artística, padrão M — Gilca
 Maria Zambuja, matrícula 10.013, de
 auxiliar de orientação do ensino de
 Música e Canto Orfeônico no 21.º
 D.E.

N. 343:
 Designar o Professor de Educação de
 Música e Artística padrão M — Ilka
 Ferreira Gomes de Paiva, matrícula nú-
 mero 34.115, de auxiliar de orientação
 de ensino de Música e Canto Orfeô-
 nico no 24.º D.E.

N.º 344
 Dispensar a Professora Ilce Maria de
 Cerqueira Carvalho, matrícula 68.933
 do CCI da Escola 6-23 Paraíba, núcleo
 8.339 a partir de 25 de abril de 1956.

N.º 345:
 Dispensar a Professora Lessi Carnel-
 ro Ferreira, matrícula 71.852, do CCI

Departamento de Educação Técnico-Profissional

De 19 de maio de 1956

BOLETIM N. 61

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Portaria 284 — Designar o Professor Ens. Secundário, Ginásio, Pd. O — Matrícula 62.411 — Maria José Reis Vianna — Para a Ec. Téc. Rivadávia Corrêa, Núcleo 3.260.

Portaria 285 — Designar o Professor Ens. Téc. Cur. Bás., Pd. O —

Matrícula 76.508 — José Camerino Filho — Para o Gin. Mun. Bento Ribeiro, Núcleo 8.260.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Retifica-se a publicação feita no Diário Oficial de 16 de maio de 1956, fls. 4.300, referente ao Boletim número 19.

Portaria n. 60.

Onde se lê — Objeto do contrato n. 62-56. — Leia-se — Objeto do contrato n. 62-55.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 19 de maio de 1956

BOLETIM N.º 76

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 3 de maio de 1956

N.º 4.865.308-56 — Convenção de Depósitos por Autuação n.º 5-56 — Ao DRM. — Autorizo.

N.º 4.865.309-56 — Convenção de Depósitos por Autuação n.º 6-56 — Ao DRM. — Idem.

N.º 4.012.83-54 — Diário Trabalhadora — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N.º 4.012.869-54 — O Globo. — Idem.

N.º 4.013.481-54 — Campeão. — Idem.

N.º 4.014.814-54 — I Dia. — Idem.

N.º 4.011.658-53 — A Notícia. — Idem.

N.º 4.012.452-53 — O Popular. — Idem.

N.º 4.012.714-53 — O Popular. — Idem.

N.º 4.065.302-50 — Cia. Brasileira de Publicações (A Tribuna). — Idem.

N.º 4.005.407-50 — A Manhã. — Idem.

Dia 4 de maio de 1956

N.º 4.966.955-55 — Adimo Gomes — (Licença-Prêmio). — Autorizo. Ao DRM.

Dia 7 de maio de 1956

N.º 4.801.575-56 — Ofício n.º 38-56 — 7-TS. (DTS). — Ao DTS. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N.º 4.801.576-56 — Ofício n.º 39-56 — 7-TS. (DTS). — Idem.

N.º 4.801.591-56 — Ofício n.º 48-56 — TS (DTS). — Idem.

N.º 4.015.196-55 — A Notícia. — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N.º 4.011.132-53 — A Notícia. — Idem.

Dia 11 de maio de 1956

N.º 4.019.213-56 — Ofício n.º 311-56 — DCF. — Idem.

N.º 4.453.615-53 — Licença-Prêmio — Isolina Magarão Alvares. — Autorizo. Ao DPM.

N.º 4.890.435-50 — Vademar Pereira Bahia. — Autorizo. Ao DTS.

Dia 15 de maio de 1956

N.º 4.019.281-56 — Mem. número S.O.E. 252-56 — DIN. — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N.º 4.019.278-55 — Tribuna da Imprensa — Idem.

N.º 4.019.296-56 — O Globo. — Idem.

N.º 4.834.101-56 — O'Neill & Hernandez Ltda. — Ao DRM. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N.º 1.012.739-55 — Licença prêmio. — Zenith de Oliveira — Autorizo. Ao DRI.

N.º 1.023.271-55 — Amanda Meraio Peixoto — Autorizo. Ao DRI.

N.º 4.457.353-54 — Francisco Belens da Costa Barradas. — Autorizo, a remissão nos termos do parecer, do Sr. Diretor do DPM.

Dia 16 de maio de 1956

N.º 4.019.294-56 — A Notícia. — Ao SFA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N.º 4.019.297-56 — O Globo. — Idem.

Dia 17 de maio de 1956

N.º 4.173.212-55 — Alice Gonçalves Machado Nunes e outra. — Autorizo a remissão do foro, nos termos do parecer do DPM.

N.º 4.507.961-50 — Licença-Prêmio: Nair D'Angelo Moraes — Autorizo. Ao DRT.

Dia 18 de maio de 1956

N.º 1.014.253-56 — Ofício n.º 56-56 — 6-PS (LPS). — Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N.º 4.501.441-56 — Renato Gomes Machado — De acordo com os pareceres do DRT e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 41.701,30 (quarenta e quatro mil, setecentos e um cruzeiros e oitenta centavos), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N.º 4.853.697-56 — Maria Rita da Cruz — De acordo com os pareceres do DRM e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

ATO DI SECRETARIO GERAL

Designação: Pela Portaria n.º 106, de 18, do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Serviço de Orçamento o Assistente Técnico, Padrão K, matrícula n.º 641 — Maria Pastora Leite de Oliveira, para servir na C. E. T. F.

N.º 4.853.997-56 — Armando Dias. — Autorizo, em termos, a restituição da importância de Cr\$ 1.926,00 (um mil novecentos e vinte e seis cruzeiros), bem como o lançamento de conversão em renda da quantia de Cr\$ 14,00 (setenta e quatro cruzeiros).

N.º 4.854.001-56 — João de Deus Souza — Idem, da importância de Cr\$ 1.087,00 (um mil oitenta e sete cruzeiros), idem, da quantia Cr\$ 113,00 (cento e treze cruzeiros).

N.º 4.854.002-56 — Manuel Pedro de Vasconcelos — Idem, da importância de Cr\$ 1.080,00 (um mil e oitenta cruzeiros), idem, da quantia de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros).

N.º 4.851.006-56 — Dilson Batista — Idem, idem, da importância de Cr\$ 771,00 (setecentos e setenta e um cruzeiros), idem, da quantia de Cr\$ 290,00 (duzentos e noventa cruzeiros).

N.º 4.853-792-56 — Mercenárias São Pedro Ltda. — De acordo com os pareceres do DRM e do DCB, restitua-se, em termos a importância de Cr\$ 45.840,00 (quarenta e cinco mil, novecentos cruzeiros).

N.º 4.854.020-56 — Carlos Alberto Júnior — Autorizo, em termos a restituição da importância de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), bem como o lançamento de conversão em renda da quantia de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

N.º 4.854.021-56 — Carlos Alberto Júnior — Idem, idem, da importância de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), idem, idem, da quantia de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

N.º 4.854.022-56 — Enéas Rêgo Ribeiro — Idem, idem, da importância de Cr\$ 677,00 (setecentos e setenta e sete cruzeiros), idem, idem, da quantia de Cr\$ 123,00 (cento e vinte e três cruzeiros).

N.º 4.854.119-56 — Ari Lopes de Barros Silva — Idem, idem, da importância de Cr\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco cruzeiros), idem, idem, da quantia de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

N.º 4.854.214-56 — Antônio Martins do Amaral — Autorizo, em termos, a restituição da importância de Cr\$ 934,00 (novecentos e trinta e quatro cruzeiros), idem, idem, da quantia de Cr\$ 61,00 (sessenta e seis cruzeiros).

N.º 4.854.275-56 — Emília da Silva Aguiar — Idem, idem, da importância de Cr\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta cruzeiros), idem, idem, da quantia de Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros).

N.º 4.854.283-56 — Nelson Rodrigues do Nascimento — Idem, idem, da importância de Cr\$ 708,00 (setecentos e oito cruzeiros), idem, idem, da quantia de Cr\$ 92,00 (noventa e dois cruzeiros).

N.º 4.854.618-56 — Clodualdo Yuan — Idem, idem, da importância de Cr\$ 687,00 (seiscentos e oitenta e sete cruzeiros), idem, idem, da quantia de Cr\$ 113,00 (cento e treze cruzeiros).

N.º 4.854.619-56 — Antônio Yuan — Idem, idem, da importância de Cr\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito cruzeiros), idem, idem, da quantia de Cr\$ 112,00 (cento e doze cruzeiros).

N.º 4.854.692-56 — Durval Alves de Siqueira — Idem, idem, da importância de Cr\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito cruzeiros), idem, idem, da quantia de Cr\$ 72,00 (setenta e dois cruzeiros).

N.º 4.854.744-56 — Milton Alves Silva — Idem, idem, da importância de Cr\$ 1.384,00 (um mil trezentos e oitenta e quatro cruzeiros), idem, idem, da quantia de Cr\$ 616,00 (setecentos e dezesseis cruzeiros).

N.º 4.854.745-56 — Edmundo Bernardes — Idem, idem, da importância de Cr\$ 1.319,00 (um mil trezentos e dezenove cruzeiros), idem, idem, da quantia de Cr\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um cruzeiros).

N.º 4.854.821-56 — Fernando Moura de Oliveira — Idem, idem, da importância de Cr\$ 1.597,00 (um mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros), idem, idem, da quantia de Cr\$ 403,00 (quatrocentos e três cruzeiros).

N.º 4.854.822-56 — Alice Alda Ferreira de Andrade. — Autorizo, em termos, a restituição da importância de Cr\$ 683,00 (seiscentos e oitenta e três cruzeiros), bem como o lançamento de conversão em renda da quantia de Cr\$ 117,00 (cento e dezessete cruzeiros).

N.º 4.854.911-56 — José Miranda. — Autorizo, em termos, a restituição da importância de Cr\$ 602,00 (seiscentos e dois cruzeiros), bem como o lançamento de conversão em renda da quantia de Cr\$ 198,00 (cento e noventa e oito cruzeiros).

N.º 4.854.812-56 — Alcides Pedro da Silva. — Autorizo, em termos, a restituição da importância de Cr\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco cruzeiros) bem como o lançamento de

conversão em renda da quantia de Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros).

N.º 4.855.613-56 — Alberto Jorge Marschause e outro.

— Idem, da importância de Cr\$ 1.400,00 (mil quatrocentos cruzeiros), idem, da quantia de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

N.º 4.855.649-56 — Ubirajara Guimarães.

— De acordo com os pareceres do DRM. e do DCB., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

N.º 4.855.235-56 — Maria Coleta da Silva.

— Autorizo, em termos, a restituição da importância de Cr\$ 1.684,00 (mil, seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros), bem como o lançamento em conversão em renda da quantia de Cr\$ 316,00 (trezentos e dezesseis cruzeiros).

N.º 4.856.245-56 — Maria Gerald Porfiro.

— Idem, da importância de Cr\$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois cruzeiros), bem como idem, da quantia de Cr\$ 48,00 (quarenta e oito cruzeiros).

N.º 4.856.314-56 — Maria Rita dos Santos.

— Idem, da importância de Cr\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco cruzeiros), idem, da quantia de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

N.º 4.856.762-56 — José Natalício Figueiredo.

— Idem, da importância de Cr\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis cruzeiros), idem, da quantia de Cr\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro cruzeiros).

N.º 4.860.045-56 — Ernestina Vieira.

— Idem, da importância de Cr\$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois cruzeiros), idem, da quantia de Cr\$ 38,00 (trinta e oito cruzeiros).

N.º 4.861.696-56 — Abilio Salomão Maruff.

— Idem, da importância de Cr\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete cruzeiros), idem, da quantia de Cr\$ 113,00 (cento e treze cruzeiros).

N.º 4.861.972-56 — Antenor Rebelo.

— Idem, da importância de Cr\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois cruzeiros), idem, da quantia de Cr\$ 68,00 (sessenta e oito cruzeiros).

N.º 4.862.188-56 — Juvenal Cruz Melo.

— Idem, da importância de Cr\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco cruzeiros), idem, da quantia de Cr\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco cruzeiros).

N.º 4.862.407-56 — Nelson de Moura.

— Idem, da importância de Cr\$ 3.214,00 (três mil duzentos e quatorze cruzeiros), idem, da quantia de Cr\$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis cruzeiros).

N.º 4.862.735-56 — Virgínia da Cruz & Filha.

— De acordo com os pareceres do DRM. e do DCB., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta cruzeiros).

Maria da Glória da Silva, — matrícula n.º 64.285.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Expediente de 14 de maio de 1956

Licença-prêmio:

Tenho em vista a autorização do Senhor Secretário Geral de Finanças, exarada no processo 1.010.78 de 1956, junto ao 1.011.837-52, foi incluído na escala de licenças-prêmio desta Superintendência o Advogado padrão "P", matr. 740 — Melank Cunha Campos — lotado no núcleo 1.400 (Procuradoria de Desapropriações) no período de 14 de maio a 14 de outubro de 1956 (5 meses); tempo

que serviu para concessão da presente licença: 17-5-1952 a 14-4 de 1956.

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU:

Expediente de 11, 15 e 16 de maio de 1956

- N. 4.151.882-56 — FSU — Aristides Silva.
- Compareça o proprietário ou o seu representante legal, à Avenida Presidente Vargas 435, 18.º andar, para tomar conhecimento e declarar se concedida com a avaliação feita na forma do regulamento (IV art. 3.º c. 6.977).
- N. 7.405.842-55 — DED — Isaac Rahim Balassiano e outro — Idem.
- N. 7.415.827-55 — DED — Synchana nem Gultgold — Idem.
- N. 7.417.767-55 — DED — Alberto Correia dos Santos — Idem.
- N. 7.422.654-55 — DED — Antonio Fernandes da Costa — Idem.
- N. 7.506.545-54 J — DED — Alexandre Bokor e outros — Idem.
- N. 7.533.517-55 — DOB — Antonio Augusto de Castro Sobral e outros — Idem.
- N. 7.570.579-56 — DED — Bronius das — Idem.
- N. 7.572.660-56 — DED — Mariaanny Lambert — Idem (capeado do 7.421.920-55 — DED).
- N. 7.512.956-56 — DED — Companhia Imobiliária Tamio S.A. — Aprente o interessado, no prazo de 30 dias, títulos de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral Imóveis.
- N. 7.512.976-56 — DED — Wilhelmina Lina Mehring e outra — Idem.
- N. 7.573.380-56 — DED — Mancelite de Castro — Idem.
- N. 7.573.730-56 — DED — João Helena Gomes — Idem.

Departamento de Renda Mercantil

ATO DO DIRETOR

Expediente de 14 de maio de 1956

Portaria n.º 49 de 12 de maio de 1956 — Resolve remover do Serviço de Preparo e Julgamento (3-RM) para o Gabinete do Diretor (GD) o Administrador Auxiliar Pd. "P", matrícula 17.606 — Daniel Fernandes das.

DESPACHOS DO DIRETOR

- Multa imposta de acordo com o art. 102 do Decreto n.º 12.162, de 17-5-53:
- N. 4.968.036-55 — Inscrição número 101.650 — Orlando & Fernandes Ltda. — Rua Teófilo Otoni, 137-B — Multa de Cr\$ 27.801,00.
- Intime-se a atuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.
- Multas impostas de acordo com o art. 102, § 1.º, do decreto n.º 12.162, de 17-5-53:
- N. 4.855.739-56 — Inscrição número 153.631 — Açougue e Merceria Estrela de Ouro Ltda. — Rua Barata Ribeiro, 450 — Multa de Cr\$ 9.852,00.
- N. 4.861.891-56 — Inscrição número 102.163 — Sobrinho Geraldo Limitada — Rua Conde de Bonfim, 42 — Multa Cr\$ 5.000,00.
- N. 4.861.986-56 — Inscrição número 126.892 — João Paulino da Costa — Av. Cesário de Melo, 1.474 — Multa Cr\$ 9.852,00.
- N. 4.862.392-56 — Inscrição número 129.361 — José Luiz Açougue — Rua Dona Maria 76 — Multa Cr\$ 9.852,00.
- Intime-se as atuadas a efetuem o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.
- N. 4.865.286-56 — Inscrição número 146.484 — Bar e Restaurante Valeão Ltda. — Aeroporto Internacional do Galeão (Estação de Passagens).
- Certifique-se em termos.
- N. 4.952.256-54 — Inscrição número 107.871 — Cia. Construtora

- Nacional S.A. — Rua México, 168 — 12.º andar.
 - Junte os comprovantes originais dos pagamentos efetuados.
 - N. 4.961.633-54 — Inscrição número 101.103 — Albino Gomes — Borracheiro — Rua Barão e Tefé, 107. — Loja a
 - Recolha o débito no prazo de 10 (dez) dias.
 - N. 4.963.014-54 — Inscrição número 155.517 — Américo Martins Cardoso — Rua Barão de São Felix, 161. — Cancele o auto de lts. 2 por insubsistente. — Prossiga-se quanto ao processo n.º 4.963.013-54, anexo.
 - N. 4.967.557-55 — Inscrição número 152.417 — Pensão Moderna Limitada — Rua Joaquim Silva n.º 138, terreo.
 - Certifique-se.
 - N. 4.976.297-55 — Inscrição número 118.439 — Irmãos Lamas & Cia. — Rua Melo e Souza ns. 100-110.
 - Deferido quanto ao fiador apresentado, desde que o termo de fiança seja assinado por dois (2) sócios, conforme item III da cláusula 6.ª, do contrato social da firma fiadora. Compareçam no prazo de 10 dias para assinatura do termo de responsabilidade.
 - N. 4.978.511-55 — Inscrição número 155.748 — Miia Ltda. — Rua do Rosário n.º 107 — 3.º andar, sala número 301.
 - Indeferido, de acordo com as informações.
 - N. 4.961.026-54 — Inscrição número 124.262 — Importadora Elane de Peças Limitada — Rua da Alameda n.º 98, 7.º andar, sala 701.
 - N. 4.972.583-53 — Inscrição número 159.157 — Antônio A. & Esteves — Rua Bruno Seabra, 106.
 - Extraia-se Nota de débito para cobrança executiva.
- Expediente de 15 de maio de 1956
- DESPACHOS DO DIRETOR**
- Multa imposta em 14 de maio de 1956, de acordo com o artigo 102, § 1.º do Decreto 12.162, de 21 de julho de 1953:
- N. 4.863.238-56 — Inscrição número 152.377 — Talho Copacabana — Rua Siqueira Campos, 274 — Multa Cr\$ 5.000,00.
 - Intime-se a atuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.
 - Multas impostas de acordo com o art. 102, § 1.º, do Decreto 12.162, de 21 de julho de 1953:
 - N. 4.853.261-56 — Inscrição número 146.892 — Antônio Paes Gomes — Rua Barão de Capanema, 352 — Multa Cr\$ 5.000,00.
 - Intime-se a atuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, no total de Cr\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta cruzeiros), em 3 (três) prestações mensais, das quais a primeira deverá ser recolhida no prazo de 3 (três) dias, a contar do ciente.
 - N. 4.855.263-56 — Inscrição número 145.551 — Manuel Gonçalves Serra — Rua Barcellos Domingos, 16 — Multa Cr\$ 5.000,00.
 - N. 4.854.447-56 — Inscrição número 106.028 — Correia & Airoso — Rua Das Ferreira n.º 125 — Multa Cr\$ 23.992,00.
 - N. 4.855.746-56 — Inscrição número 137.241 — Edgard Bastos — Comestíveis — Rua Carvalho de Mendonça n.º 24-A — Multa Cr\$ 5.000,00.
 - N. 4.861.997-56 — Inscrição número 117.694 — José Pereira de Melo — Rua Marquês de Sapucaí, 117 — Multa Cr\$ 5.000,00.

- Intime-se as atuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.
 - N. 4.915.487-51 — Inscrição número 106.852 — N. Guimarães & Cia. — Rua Luiz de Camões, 16-18.
 - Indeferido por falta de amparo legal. — Prossiga-se, tendo em vista o despacho de 9 de janeiro de 1956.
 - N. 4.9515.910-51 — Inscrição número 120.319 — André Juhasz — Rua do Senado, 240, terreo.
 - Indeferido. — Prossiga-se de acordo com a lei, extraíndo-se Nota de débito.
 - N. 4.939.865-53 — Inscrição número 121.243 — Calçados Domnante Limitada — Rua Ramalho Ortigão, 9 — Lojas 1 e 2.
 - N. 4.956.491-54 — Inscrição número 127.921 — José Batista de Carvalho Júnior — Rua Domingos Mondim, n.º 101.
 - N. 4.959.154-54 — Inscrição número 154.810 — Osvaldo Reis Macnado — Rua Jacob, 160.
 - N. 4.963.624-54 — Inscrição número 136.057 — Castro & Cardoso Limitada — Avenida Suburbana, número 10.092-B.
 - Extraia-se Nota de Débito para cobrança executiva.
- SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO**
- 2-RM
- EXIGÊNCIAS DO CHEFE**
- N. 4.311.803-55 — Inscrição número 147.907 — Eneas Soares — Avenida Nilo Peçanha, 12 — 10.º andar, sala 1.023, parte.
 - N. 4.863.857-56 — Inscrição número 159.081 — José Custódio Duarte Loureiro — Estrada de Lindiba, 908.
 - N. 4.864.038-56 — Alvaro Antônio Nunes Gouvêa — Inscrição número

- n.º 154.279 — Rua Ana Neri, 246, apt. 101, sala da frente.
- N. 4.864.072-56 — Inscrição número 115.595 — José Aguiar — Largo de S. Francisco de Afula, 26 — Sala n.º 1.504.
- N. 4.864.245-56 — Inscrição número 150.040 — M. Conceição Pereira — Rua Barão de São Felix n.º 116.
- N. 4.864.959-56 — Inscrição número 158.664 — Sociedade Distribuidora de Ceras Ltda. — Av. Rio Branco n.º 117 — 4.º andar, sala 111.

ORDEM DE SERVIÇO N. 3

Tendo em vista os itens XIII e XIV da Instrução n.º 1, de 15 de fevereiro de 1956; o § 2.º do item II do artigo 2.º do Decreto número 12.936, de 19 de agosto de 1955; e considerando, a necessidade de assegurar o controle de assiduidade e de produção dos agentes fiscais,

O Diretor do Departamento de Renda Mercantil, resolve:

- 1) O agente fiscal assinará o ponto, obrigatoriamente, uma vez por semana, no dia escalado para receber os processos sob sua responsabilidade, na sede do Serviço de Fiscalização (Rua da Quitanda, 129 — 3.º andar);
 - 2) O inspetor geral remeterá ao chefe do Serviço de Fiscalização, dez dias após o encerramento do mês, mediante protocolo especial, as fichas a que alude o item XIII da Instrução n.º 1 referida;
 - 3) O agente fiscal destacado para serviço especial assinará o ponto, na forma estabelecida para a chefia do Serviço de Fiscalização;
 - 4) Os inspetores gerais assinarão o ponto uma vez por semana, na forma estabelecida pela Chefia do 2 RM.
- Em 16 de maio de 1956 — *Silvano Armando Della Nina* — Diretor.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 101

Expediente de 19 de maio de 1956

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Transcrição de Ofício — Posse: Of. n.º 1.786. — Em 18 de maio de 1956.

Senhor Secretário Geral: — Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, em 15 do corrente, tomou posse do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Destino de Lixo, padrão CC-5, do Departamento de Limpeza Urbana, dessa Secretaria Geral, o Lopo-pógrafa referêcia "L", Fernando Moreira D'Afonseca, matrícula 56.348, conforme Decreto P n.º 1.237, de 11 de maio de 1956. — Reitero a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço. — José J. Dex Sá Freire Alvim Secretário Geral de Administração. — Ao Exmo. Sr. Dr. Edgard Ferreira de Carvalho Soutello. — MD. Secretário Geral de Viação e Obras.

Serviço de Administração

BOLETIM N.º 5

Expediente do dia 19 de maio de 1956.

Recomendações aos Srs. Encarregados de núcleos:

A fim de atender ao reparo do pagamento do mês de junho de 1956, devem ser remetidos ao Setor de frequência deste Serviço, os cartões de ponto (CP.), domês de maio em curso, devidamente relacionados nos dias abaixo:

- Dia 29 do corrente, lotes 1 e 2, até às 17 horas.
- Dia 30 do corrente, lotes 3 a 6, até às 17 horas.
- Dia 31 do corrente, lotes 7 a 0, até às 17 horas.

As relações em três vias, em ordem crescente de matrículas, serão guais, ao modelo publicado no Diário Oficial do dia 24-12-54 (e deverão conter número de ordem, nome, cargo ou função, classe, padrão ou referência, exercício e observações, obedecendo a instrução n.º 6, de 23-12-54 do DPS).

Para melhores esclarecimentos, as relações devem ser encaminhadas ao VSA., constando núcleo, Departamento e prefixo da Repartição respectiva. Quanto a frequência, deve figurar na coluna de "Exercício", a palavra "Integral", no caso do servidor não verificar faltas, e em caso afirmativo deverá constar somente, os dias em que as mesmas se verificarem. Na coluna "Observações", deverá constar os dias abonados, licença para tratamento de saúde, férias, licença-prêmio, suspensões e etc.

A falta de atendimento nos dias acima determinados, acarretará atraso no pagamento.

Distrito Federal, 19 de maio de 1956
Visto: — José Durão Gil, mat. número 46.136. — Chefe do V.S.A.

Serviço Técnico Especial e Túneis da Cidade

Retificação:

No Diário Oficial, Seção II, de 11 de maio de 1956, das gratificações do

posses do STE de Tuncis da Cidade por serviços extraordinários no mês de abril do corrente ano.

Inclua-se, por ter sido omitido na relação:

Machado 7.410 — Geraldo Barros — Cr\$ 702,00.

Retire-se a última linha da relação Machada 59.752 — DER 1955 — Henry Elly da Costa — Cr\$ 1.500,00 por ter vindo publicado duas vezes na mesma relação.

Décimo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 8 de maio de 1956

Braulino Gonçalves Coimbra — Rua A. A. lote n. 13, quadra 3, do "Bairro Alvorada" — Petição n. 833-56. — Deferido, fornecendo ao local da obra o material abaixo:

12 manilhas de barro de 4", 5 quilos de cimento, 6 litros de areia e como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 2 baldes fortes n. 14.

Adriano Gonçalves — Rua Itaim n. 5-A — Petição n. 810-56. — Deferido, fornecendo ao local da obra o material abaixo:

3 manilhas de barro de 4", 1 quilo de cimento, 1 litro de areia, e como indenização da mão de obra, forneça ao Depósito do Distrito 2 baldes fortes n. 12.

Alvaro de Miranda Filho — Rua Manoel Martins n. 210 — Petição n. 759-56. — Deferido, fornecendo no local da obra o material abaixo:

2 manilhas de barro de 4", 1 quilo de cimento, 1 litro de areia, e como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito 2 baldes fortes n. 10.

Artilina Bonitas Bolda — Rua Atilla da Silva n. 180 — Petição número 844-56. — Deferido, fornecendo no local da obra, 2 manilhas de barro de 4", 1 quilo de cimento, 1 litro de areia e como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 2 baldes fortes n. 10.

Sebastião Ferreira de Sousa — Rua Manoel Marques n. 23, casa 19 — Petição n. 769-56. — Deferido, fornecendo no local da obra, o material abaixo:

7 manilhas de barro de 4", 3 quilos de cimento, 3 litros de areia e como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 10 quilos de ferro T de 1" x 1/8.

Arônio Machado — Rua Lemos de Brito n. 751 — Petição n. 530-56. — Deferido, fornecendo no local da obra o material abaixo:

3 manilhas de barro de 4", 2 quilos de cimento, 1 litro de areia, e como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 5 quilos de salto especial de 1.ª qualidade.

Joaquim Gomes de Oliveira — Rua Brasil n. 47 — Petição n. 822-56. — Deferido, fornecendo no local da obra o material abaixo:

2 manilhas de barro de 4", 1 quilo de cimento, 1 litro de areia, e como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito 4 quilos de salto especial de 1.ª qualidade.

Augusto Inácio da Silva Filho — Rua Gravatá n. 371 — Petição número 619-56. — Deferido, fornecendo no local da obra o material abaixo:

2 manilhas de barro de 4", 1 quilo de cimento, 1 litro de areia, e como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 2 baldes fortes n. 10.

Manuel Apostolo de Andrade — Rua General Cláudio n. 97 — Petição número 650-56. — Deferido, fornecendo no local da obra o material abaixo:

4 manilhas de barro de 4", 2 quilos de cimento, 2 litros de areia, e como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito 3 escalas de 2,00 metros "Nacional".

Almerinda Santo Coelho — Rua Pinhará n. 415 — Processo n. 7.407.183, de 1956. — Deferido, fornecendo no local da obra o material abaixo:

3 manilhas de barro de 4", 1 quilo de cimento, 1 litro de areia, e como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito 2 escalas de 2,00 metros. Nacional.

Mathyas Dogregos Barros — Rua do Amparo n. 589 — Processo número 7.403.955-56. — Deferido, fornecendo no local da obra o material abaixo:

3 manilhas de barro de 4", 1 quilo de cimento, 1 litro de areia e como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito 2 baldes fortes n. 12, 1 uais a amastra existente.

José Rocha Gonçalves — Rua General Cláudio n. 164 — Petição número 688-56. — Deferido, fornecendo no local da obra o material abaixo:

3 manilhas de barro de 4", 1 quilo de cimento, 1 litro de areia, como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito: 3 escalas de 2,00 Nacional.

Rodolfo Corina — Rua General Cláudio n. 222 — Petição n. 705-56. — Deferido, fornecendo no local da obra o material abaixo:

3 manilhas de barro de 4", 1 quilo de cimento, 1 litro de areia, como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito; 3 escalas de 2,00, Nacional.

Ivone de Araújo — Rua Antônio de Sá n. 255 — Petição n. 702-56. — Deferido, fornecendo no local da obra o material abaixo:

3 manilhas de barro de 4", 2 quilos de cimento, 2 litros de areia, como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito; 10 garrafas de Veuxene.

Darci Gomes dos Santos — Rua General Cláudio ns. 235 e 236 fundos — Petição n. 687-56. — Deferido, fornecendo no local da obra o material abaixo:

2 manilhas de barro de 4", 1 quilo de cimento, 1 litro de areia, como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito; 8 garrafas de Ceuxene.

Rui Gerlado de Melo — Rua Honório Pimentel n. 125 — Petição número 670-56. — Deferido, fornecendo no local da obra o material abaixo:

8 manilhas de barro de 4", 4 quilos de cimento, 4 litros de areia, como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito; 1 lata de tinta a óleo vermelha n. 117.

Dinah Mesquita Duarte — Rua Dr. Luiz Bicalho n. 263 — Petição n. 816-56. — Deferido, fornecendo no local da obra o material abaixo:

6 manilhas de barro de 4", 3 quilos de cimento, 3 litros de areia, como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito; 1 lata de tinta a óleo vermelha n. 117.

Vicente Teixeira — Rua Dr. Luiz Bicalho n. 446 — Petição n. 736-56. — Deferido, fornecendo no local da obra o material abaixo:

6 manilhas de barro de 4", 3 quilos de cimento, 3 litros de areia, como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito; 3 baldes fortes n. 10.

Carlos Lino Sales da Costa — Rua Sousa Caldas n. 151 — Processo número 7.407.512-56. — Pica sem efeito a parte final do despacho de 13 de abril de 1953, exarado no Processo número 7.727.542-53 — Junto folha verso, publicado D. O. de 18 de abril de 1953 — folhas 3.029 — II seção. Como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito; 5 (cinco) escalas métricas com 2,00 de fabricação nacional.

Aracl de Araújo — Rua Joaquim Norberto n. 63 — Petição n. 222-56.

Apolinário Amarillo — Rua "A", lote n. 11-4 — Petição n. 2.531-55.

Aurora Faria de Queiroz — Rua Orlândia n. 129 — Petição número 88-56.

Mário José do Amaral — Rua Coronel Leitão n. 157 — Processo número 7.434.410-54.

José Pereira de Macedo — Rua Itauba n. 135 — Petição n. 150-56.

Joaquim Francisco de Medeiros — Rua Eng. Mário de Carvalho n. 93. — Processo n. 7.534.300-55.

Lídia Augusta da Cunha — Rua Obidos n. 253 — Processo n. 7.505.381, de 1955.

Antônio Manuel de Oliveira — Rua Sousa Caldas n. 155 — Processo número 7.404.668-56.

Maria Generosa — Rua Tacaratu n. 138 — Processo n. 7.534.439-55.

João de B. Guimarães (espólio) — Rua João Barbalho n. 213 — Processo n. 7.534.435-55.

— Levante-se a perempção.

Inyma Braga — Rua Cupertino número 214 — Petição n. 813-56. — Passe-se alvará, pagos os emolumentos de cento e dez cruzeiros (Cr\$ 110,00).

Antônio Lopes de Araújo — Rua General Cláudio n. 78 — Petição número 726-56.

Antônio Mendes — Rua Alice de Freitas n. 250 — Petição n. 805-56.

Dinah M. Quita Duarte — Rua Dr. Luiz Bicalho n. 263 — Petição n. 817-53.

Olívia Rodrigues da Costa — Rua Sanatório n. 206 — Petição número 818-56.

Manuel da Silva — Rua General Cláudio n. 50 — Petição n. 591-56.

João Schettini — Rua General Cláudio n. 84 — Petição n. 588-56.

Arminda Pais de Sousa — Rua Capitão Macieira n. 336 — Petição número 917-56.

— Passe-se alvará, pagos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros.

Hermes Mathias — Rua Honório Pimentel n. 297 — pet. 809-56.

Emília de Vasconcelos Ribeiro — Rua Carolina Machado n. 94 — petição 761-56.

Celestino Madeira — Rua Américo Brasileiro n. 238 — pet. 786 de 1956.

Waldir da Silveira Miranda — R. Américo Brasileiro n. 47 — petição 740-56.

Hassem Daiub Mahmed — Rua Domingos Fernandes n. 30 — petição 883-56.

Bernardino de O. e Silva — Rua Américo Brasileiro n. 374 — petição 869-56.

Vicentina de O. Paes Leme — Rua Maria Lopes n. 596 — pet. 807-56.

Manoel de Souza Ramos — Rua Simões da Motta n. 79 — pet. 83 de 1956.

Jayme Ktitz — Rua Alice de Freitas ns. 44 e 44-A — pet. 703-56.

Maria dos Anjos Cruz — Rua Marques de Aracati n. 103 — pet. 737 de 1956.

Nestor Teixeira — Rua Américo Brasileiro n. 50 — pet. 799-56.

Guilmar de Oliveira — Rua Domingos Fernandes n. 131 — petição 691-56.

José Cossentino — Rua Domingos Fernandes n. 141 — pet. 690-56.

José da Silva Ribeiro — Rua Pereira de Figueiredo n. 174 — petição n. 693-56.

Antonio Pinto Moreira — Rua Américo Brasileiro n. 273 — pet. 694 de 1956.

Alice de Almeida Lopes — Rua Zeferino Costa n. 134 — pet. 703 de 1956.

Arthur Gonçalves Moledo — Rua João Barbalho n. 380 — pet. 723 de 1956.

Eugenio Albino dos Santos — Rua João Barbalho n. 402 — pet. 724 de 1956.

Vitorino Araujo Gonçalves — Rua Marques de Aracati n. 225 — petição 735-56.

José Augusto Maia — Rua Domingos Fernandes n. 52 — pet. 717 de 1956.

Prospero De Biase — Rua Domingos Fernandes n. 52 — pet. 717-56.

Ida Ferreira — Rua América Brasileira n. 263 — pet. 686-56.

Carolina Maria dos Santos — Rua Américo Brasileiro n. 28 — petição 655-56.

Walter Freitas Figueiredo — Rua Américo Brasileiro n. 108 — petição 657-56.

Mario de Souza Bravo — Rua Américo Brasileiro n. 96 — pet. 657 de 1956.

Albino Pedro de Almeida — Rua Américo Brasileiro n. 73 — petição 660-56.

Moacyr Brazillino dos Santos — Rua Nunes de Souza n. 113 — petição 641-56.

José Augusto Maia — Rua Nunes de Souza n. 6 — pet. 716-56.

Saturnino Mauricio de Lemos — Rua Domingos Fernandes n. 163 — pet. 642-56.

Luciano Martins — Rua Américo Brasileiro ns. 141 e 147 — petição 679-56.

José Rodrigues dos Santos — Travessa Leopoldina de Oliveira n. 199 — petição 643-56.

Sonia Faria — Rua Jaguaribe número 412 — pet. 662-56.

José Augusto Maia — Rua Domingos Fernandes n. 101 — petição 715-56.

Cecília da Silva Mattos — Rua Domingos Fernandes n. 152 — petição 680-56.

Espólio de Adelaide Wallace Sauer — Rua Carolina Machado n. 1.016 — pet. 659-56.

José Augusto Maia — Rua Domingos Fernandes n. 62 — pet. 713-56.

José Augusto Maia — Rua Domingos Fernandes n. 72 — pet. 714 de 1956.

Antonio Gevese — Rua Domingos Fernandes n. 235 — pet. 646-56.

Almir Jaime de Souza — Rua João Barbalho n. 103 — proc. 7.495.595 de 1956.

Anna Baptista Madeira — Rua Maria Lopes n. 522 — processo número 7.406.749-56.

Concedo licença para construir passeio de concreto obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação — em 17 de outubro de 1938.

Manoel Apóstolo de Andrade — Rua General Cláudio n. 97 — petição n. 846-56.

Pavimentação e construções Felizardo Ltda. — Ruas Clarimundo de Melo e outr. — proc. 7.403.824-56. Compareça.

Anestor De Nadal — Rua Honório Pimentel — esquina da rua Tejuapá — pet. 575-56.

Compareça para esclarecimentos.

Anna Jovina P. Ferreira — Rua Maric Hermes n. 229 — pet. 607 de 1956.

Requeira a legalização do passeio e promova o pagamento da multa.

Leônio Dias — Rua Ferreira Cantão n. 640 — pet. 594-56.

Indeferido. Para o local já existe licença — Compareça para esclarecimento.

Antonio de Lima — Rua Quitão n. 145 — proc. 7.401.697-56.

Indeferido, por não ter no momento o meio fio atingindo a frente da propriedade.

Roberto Baldas — Rua Angai número 46 — proc. 7.407.686-56.

Apresente planta do local, indicando a entrada e o rampamento que pretende executar.

José Marques Caldeira — Rua Paramirim n. 738 — trecho — processo 7.425.205-54.

Prova o atêrro do local por onde passava o rio anteriormente.

Décimo Sexto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 5-5-56

N. 5.625.090-56. — Mario de Almeida Rabelo — Compareça.

Petição n. 153-56 — Antonio Joaquim Ribeiro — Rua Serrão n. 431.

Petição n. 154-56 — Francisco José Barcellos Dias — Rua Serrão número 287.

Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 55,00 cada um.

Petição n. 143-56 — João Gomes Vieira — Rua Maciel Monteiro número 17 — Deferido, entregando no depósito do 16 DO., como pagamento do serviço, o seguinte material: 10 tábuas de pinho do Paraná, boa qualidade, de 5,50m.x12"x1"; 1 bloco para rascunho. E no local da obra: 7 manilhas de barro de 4" e meio saco de cimento.

Petição n. 146-56 — Manoel Rother Teixeira — Rua Campo da Ribeira n. 25 — casa 1 — Deferido, e entregando no depósito do 16 DO., como pagamento do serviço, o seguinte material: 400 litros de óleo Diesel; 3 lapis preto. E no local da obra: 14 manilhas de barro de 4" e meio saco de cimento.

Petição n. 151-56 — Flausino Antero Pinto — Rua Pio Dutra número 44 — Deferido, entregando no depósito do 16 D. O., como pagamento do serviço, o seguinte material: 4 pás com ponta, cabo de alça; 2 latas de tinta betúvia de 1 quilo cada; 1 bloco para rascunho, tamanho grande. E no local da obra: 6 manilhas de barro de 4" e meio saco de cimento.

Departamento de Habitação Popular

5-H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 8-5-56

Apresente projeto nas cores convencionais:

N. 7.600.111-56 — Rua General Silveira Sobrinho n. 345 — Nelson Simões Corrêa — Prove o que alega.

N. 7.420.022-55 — Rua São Maurício n. 204 — apartamentos 101 e 101 — Eduardo Limys — Satisfaça a exigência.

N. 7.601.096-56 — Rua Eduardo Ballard — Rubens Sampaio.

N. 7.403.306-52 — Rua Minerva n. 7.703.014-55 — Rua Curupaíta n. 141 — Luiz Teixeira Pombo.

N. 515 — José Gomes dos Anjos.

N. 7.601.233-56 — Rua Afonso Guimarães — lote 8 — Odely Pavia de Sá.

N. 7.302.279-54 — Rua Surubim n. 558 — Arlinda de Almeida.

N. 7.701.656-55 — Rua Lois Braille ns. 199-199 fundos — Marinha Jardim Dias.

N. 7.701.564-55 — Rua Martins Júnior ns. 261 — 261 fundos — Manoel Joaquim do Nascimento.

N. 7.600.731-56 — Rua Bom Conselho ns. 161-163 — Joaquim Pereira Arouca e José Pereira Arouca.

N. 7.601.039-56 — Rua Quirimim — lote 33 — Luiz Zanellas.

N. 7.400.651-52 — Rka F — lote 16 — Alberto Ferreira Campos.

N. 7.702.179-55 — Rua Pereira Alves n. 27 — apartamentos 101-201 — Olímpio Hillarião da Rocha.

N. 7.601.091-56 — Rua Bernardino Gustavo — lote 8 — Bertoleza Sant'Ana de Lima.

Apresente planta de situação de acordo com a informação de 18 de novembro de 1955 e 17 de fevereiro de 1956, no processo 7.703.034-55.

N. 7.702.279-55 — Estrada do Portão Velho n. 664 — Manoel Gomes.

Junta planta de situação: N. 7.600.718-56 — Rua Comandante Aristides Garnier — lote 2 — Victor Iorio.

N. 7.505.180-49 — Rua Jerônimo Pinto n. 868 — Eliezer Tasso de Oliveira Reis.

Picam aceitas as obras: N. 7.519.385-54 — Rua Pompílio de Albuquerque n. 167 — João de Almeida Carvalho.

Cote a largura do logradouro: N. 7.601.069-56 — Rua Honório Pimentel — lote 44 — Fernando Moreira Pinto.

N. 7.600.612-56 — Rua M — lote 7 — Carlos Mariano de Oliveira.

Prove a legalidade do segundo prédio:

N. 7.601.056-56 — Rua Itapava n. 173 — Afonso Pereira Bittencourt.

Pode habitar: N. 7.302.825-54 — Rua Iguape-riba n. 15 — Albertina Bittencourt Percini.

N. 7.300.181-54 — Rua Sincorá n. 55 — fundos — Joaquim da Costa Júnior.

Retifique-se paga a taxa: N. 7.503.237-53 — Rua Júpiter n. 399 — Maximiliano Caseiro.

Indeferido: N. 7.300.464-54 — Rua Pereira Landim — Thier Liebert.

N. 7.601.190-56 — Rua A — Jayme da Silva Reis.

N. 7.300.161-54 — Rua Jayme Ovalle n. 100 — Sebastião Mandriole.

Jote as futuras dimensões do lote e as atuais: N. 7.704.106-55 — Rua Ministro Moreira de Azeu n. 447 — Belarmino José da Silva.

Passa-se o alvará pagos os selos: N. 7.600.870-56 — na Ipané número 253 — Ulysses Ignácio da Silva.

N. 7.701.826-55 — Rua Pedro Avellino n. 95 — fundos — Ariston de Castro Meira.

N. 7.504.210-53 — Rua Genebra n. 33 — Helmit Bruno Grothe.

N. 7.401.208-50 — Rua Firmino do Amaral n. 592 — Hygino Bittencourt de Assunção.

N. 7.600.999-56 — Rua Anamá número 74 — Jorge Felipe Keddí.

Satisfaça o art. 3.º do Decreto n. 7.363:

N. 7.701.802-55 — Rua Antonio Régo n. 1.432 — Primo de Paulo Rodrigues.

Certifique-se: N. 7.433.54-52 — Rua Mario Pereira n. 37 — Margarida Bittig.

N. 7.303.825-54 — Rua Iguape-riba n. 15 — Albertina Bittencourt Percini.

N. 7.502.758-53 — Rua Pio Dutra n. 161 — Horacio de Castro.

N. 7.704.030-55 — Praça Santa Rosalia n. 65 — Estelita de Sá Gomes.

N. 7.402.863-52 — Estrada Sorimã n. 286 — Anselmo João Melinari.

N. 10.186-42 — Travessa Mateus Silva n. 300 — Júlio Cardoso da Luz.

Facilite o exame do prédio: N. 103.373-46 — Rua da Coragem n. 421 — Sebastião dos Santos Alves.

Declare em metros a distância do lote ao n.º oficial mais próximo: N. 7.601.068-56 — Rua Berna — lote 14 — Antonio Alves de Almeida.

N. 7.600.627-56 — Rua Correia Dias — lote 138 — Miguel Crispim.

N. 7.601.038-56 — Rua Suávia — lote 2 — Eudino José Barbosa.

N. 7.703.879-55 — Rua Namur — lote 54 — Hugo Victor de Macedo.

Deferido, a Lei 825 teve sua vigência até 7-1-56: N. 7.421.522-49 — Rua Charente n. 78 — Vasco de Oliveira.

Pague a taxa de reconhecimento de logradouro: N. 7.600.178-56 — Rua Ministro Moreira de Azeu n. 167 — Maria Flora de Mattos.

N. 7.600.036-56 — Rua Marquês de Jacarepaguá n. 268 — Cassiano Faustino Pereira.

Satisfaça a exigência de 25 de abril de 1955 no processo 7.431.173 de 1954: N. 7.096.8-54 — Rua Dr. Othon Machado n. 270 — Alberto de Fontes Tavares.

Aguardar a v. do processo: Réplica ao processo 7.401.916-52 — Rua Araguaia n. 907 — Diniz Luiz Nunes Filho e outra.

Junta título de promitente vendido, ou promova a aprovação do lote:

N. 7.601.107-56 — Rua Fernando da Cunha — Alcebiades de Souza Ferreira.

N. 7.601.108-56 — Rua Gregório do Mattos — lote 150 — Alcino Albertino Tibães.

6-H. P.

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Dia 30 de abril de 1956.

Passa-se Alvará.

Processos:

N. 7.600.272-56 — Rua Inhumay n.º 171 — João Ferreira da Silva.

N. 7.600.365-56 — Rua Cambuê do Vale n.º 407 — Leoncio Jerônimo da Silva.

N. 7.600.120-56 — Rua Enéas Martins n.º 154 Fundos — Aarão Miranda de Souza.

N. 7.600.070-56 — Rua Amália n.º 205 — Manoel dos Santos Azevedo.

N. 7.703.817-55 — Rua Barão de Capanema n.º 123 — Manoel Hermida Júnior.

N. 7.703.431-55 — Rua São Marcos n.º 14 — Alvaro Augusto Júnior.

N. 7.703.522-55 — Rua Tibagi número 160 — Francisco Moura.

N. 7.704.165-55 — Rua Iatú número 520 — Alfredo Medeiros.

N. 7.502.897-53 — Rua Francisco Portela n.º 395 — José Cavalcante de Oliveira.

N. 7.402.931-50 — Rua Jaboticabal n.º 41 — Carlos Magalhães Bastos.

Habite-se Definitivo.

Processos:

N. 7.302.829-54 — Rua Maria Lopes n.º 324 Fundos — Aristeu Januário de Gouveia — Início em 22 de outubro de 1954.

N. 7.504.423-51 — Rua Cariçá número 118 — Waldemar Bittencourt de Melo — Início em 9 de dezembro de 1953.

N. 7.504.409-51 — Rua Jaguaribe n.º 122 — Luiz Medeiros de Menezes — Início em 6 de novembro de 1951.

N. 7.502.339-49 — Rua Jatara n.º 458 — Manoel Silvestre Silva — Início em 4 de julho de 1949.

Processo em Exigência.

Processos:

N. 7.505.070-51 — Rua Oliveira Alves n.º 254 — Felisberto Garcia Pereira — Início em 15 de setembro de 1953.

Prorrogação de Prazo.

N. 7.400.585-50 — Rua Maria Rosa n.º 195 — Iria Vasques.

Processo em Exigência.

Processos:

N. 7.600.880-56 — Rua Itupeva — Michal Zwolinski.

N. 7.600.392-56 — Rua Artur Rios — Daniel Lepe Corrêa.

N. 7.600.242-56 — Estrada Intendente Magalhães — Américo Ferreira.

N. 7.704.167-55 — Rua Tibagi — Demolinda Fonseca Costa.

N. 7.301.675-54 — Estrada Coronel Vieira n.º 298 — Rodolpho Cairu Ribeiro.

N. 7.301.098-54 — Rua Dona Vigência n.º 230 — Regina Fernandes de Mello.

N. 7.501.042-53 — Rua Barão de Capanema n.º 553 — José Pereira de Santana.

N. 7.500.105-53 — Rua Brício Filho n.º 287 — Walter Santos Dias da Silva.

N. 7.500.878-53 — Rua Toriba — Manoel Rufino de Souza.

N. 7.402.921-50 — Rua Samim número 55 — Raul de Souza.

N. 7.403.440-50 — Rua Almirante Oliveira Pinto n.º 75 — Manoel da Costa.

N. 7.422.642-50 — Rua Marapee n.º 587 — Virício Rosa da Silva.

N. 7.400.140-50 — Rua Paia número 563 — Francisco Ribeiro Saça.

N. 7.501.320-49 — Rua Fausto Cardoso n.º 365 — Francisco Joaquim Teixeira.

N. 7.505.700-49 — Rua Cesar número 96 — José Pereira da Silva.

N. 7.501.623-49 — Rua José Albano n.º 260 — Waldir Barreira de Mello.

N. 101.065-48 — Rua Tamboril n.º 76 — Maria Alves Rodrigues.

N. 100.580-48 — Rua Iatú n.º 116 — José Patricio Moreira.

N. 100.489-48 — Travessa Porto n.º 46 — Luiz Barcelos.

N. 100.661-48 — Rua Tenente Victor Baptista n.º 177 — Hildebrando Bessa.

N. 100.011-47 — Rua Franklin Tavora n.º 422 — Antônio Manoel da Silva.

N. 100.534-46 — Rua Samim número 460 — Humberto Fernandes.

N. 100.647-46 — Rua Orliândia número 273 — Aristides Mingote Monteiro.

N. 100.692-46 — Rua Virgílio Brígido n.º 125 — Waldemar Martins Cardoso.

N. 102.135-46 — Rua Juno número 420 — Maria Tereza da Silva.

N. 414.961-40 — Rua Pichy número 317 — Durval Corrêa de Araújo. Processo em exigência.

Processos: N. 7.601.221-56 — Rua Monsenhor Mocho — Antônio Elias da Silva.

N. 7.601.005-56 — Rua Professor Clemente Ferreira — José Caetano Gama.

N. 7.600.034-56 — Rua Cobé — Walter de Souza.

N. 7.601.240-56 — Rua Projetada "I" n.º — Manoel Custódio Varejão.

N. 7.600.941-56 — Rua Franca Leite n.º — José Alexandre Moreira.

N. 7.601.204-56 — Rua dos Tintureiros — Vi al Porto de Avidez.

N. 7.600.242-56 — Estrada Intendente Magalhães — Américo Ferreira.

N. 7.600.121-56 — Rua "B" — Metere Jose Cussa.

N. 7.704.025-55 — Rua "D" — Pascoal Seite.

N. 7.703.244-55 — Avenida Projetada "529" — Pedro Pinho da Silva.

N. 7.702.253-55 — Rua Turvo — Benevaldi dos Santos Menezes.

N. 7.701.639-55 — Rua "D" — Manoel Gomes.

N. 7.700.244-55 — Rua Delfina Alves — Severino Porto de Araújo.

N. 7.501.694-53 — Estrada do Sa-pe — Gork Chrysostomo.

N. 7.400.493-52 — Rua Catanduba n.º 65 — Clayton Figueira de Azevedo.

N. 7.403.113-52 — Rua Dr. Alvaro de Andrade — Mario de Souza Barros.

N. 7.502.930-51 — Rua Marapira n.º 210 — Antônio Nunes da Silva.

N. 103.623-48 — Rua Ibotim número 494 e 494 Fundos — Maria José Lopes da Silva.

N. 104.285-49 — Praça Jaguaré n.º 55 — Osvaldo Ferreira.

N. 101.022-48 — Estrada do Bairro n.º 710 — Fernando da Silva Moreira.

N. 102.732-47 — Rua Marape número 107 — Jerson dos Santos.

N. 101.697-46 — Praça Jaguaré n.º 102 — Newton Ferreira de Almeida.

N. 101.702-46 — Rua Inviheime n.º 100 — Lucas Simões Lopes.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 18 de maio de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Relação n.º 1

Processos:

N. 308.654-56 — Montepio dos Empregados Municipais.
 N. 308.452-56 — O Jornal.
 N. 309.853-56 — Indústria e Comércio Casa Bravard.
 N. 309.783-56 — Casa Morgado.
 N. 309.854-56 — Casa Morgado.
 N. 310.237-56 — A. T. Tavares.
 N. 310.320-56 — Papelaria União Limitada.
 N. 310.321-56 — Papelaria União Limitada.
 N. 310.502-56 — Eletricidade em Geral — O. Martins.
 N. 312.608-56 — Associação dos Professores de Curso Secundário da P. D. F.
 N. 312.609-56 — Círculo dos Operários Municipais.
 N. 312.610-56 — Associação dos Inspectores Escolares do Distrito Federal.
 N. 312.612-56 — Montepio Civil.
 N. 312.614-56 — Caixa Beneficente dos Fiscais da P. D. F.
 N. 312.615-56 — Club Militar — Carteira Hipotecária e Imobiliária.
 N. 312.616-56 — Associação Beneficente dos Professores Católicos do Distrito Federal.
 N. 312.617-56 — Club Militar.
 N. 312.618-56 — Caixa Beneficente da Limpeza Pública.
 N. 312.619-56 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.
 N. 312.627-56 — Fundação da Casa Popular.
 N. 312.630-56 — Caixa Econômica do Estado do Rio.
 N. 312.631-56 — Centro Beneficente Dr. Pereira Passos.
 N. 312.632-56 — Centro dos Professores do Ensino Técnico Secundário.
 N. 312.633-56 — Caixa Beneficente dos Professores.
 N. 312.778-56 — Associação dos Servidores da Limpeza Urbana.
 N. 312.779-56 — Centro dos Oficiais Administrativos da P. D. F. — Pague-se.
 N. 311.353-56 — José Alexandre do Nascimento.
 N. 312.724-56 — Montepio dos Empregados Municipais.
 — Autorizo.
 N. 311.097-56 — Odilon Couto — De acordo.
 N. 312.434-56 — Waldemar de Oliveira — Nada há que deferir por se tratar de direito prescrito na forma da lei.
 N. 322.792-55 — Maria José Lopes Gomes.
 N. 325.474-56 — Antônio João de Souza.
 N. 329.041-55 — Virgulfa Penfold Murtz.
 N. 300.278-56 — Maria de Lourdes Miranda de Souza.
 N. 301.850-56 — José Coêlho Bessa.
 N. 302.422-55 — Waldemar da Silva Lino.
 N. 304.929-56 — Luzia do Carmo Lopes.
 N. 307.608-56 — Gustavo Telles de Araújo.
 N. 306.223-56 — Archilles Chevalier Filho.
 N. 308.705-56 — Carlos da Silva.
 N. 310.149-56 — Sebastião Drummond Fernandes.
 N. 310.251-56 — José Gonçalves Ferreira.
 N. 310.324-56 — Rubens Campos Rezende.
 N. 310.872-56 — João Teixeira Pinto Costa.
 N. 311.055-56 — Bibiana Zilda Leiros Borges.
 N. 311.123-56 — Docleécio Cândido da Silva.

N. 311.182-56 — Júlio Leal Montanha.
 N. 311.236-56 — José Marinho.
 N. 311.511-56 — Alberto Vieira Dias.
 N. 311.517-56 — Luiz Teixeira.
 N. 311.628-56 — Virgílio Benevenuto.
 N. 311.987-56 — Alvaro Gurgel do Amaral.
 N. 312.071-56 — Olga da Fonseca Doria.
 N. 312.140-56 — João de Paula.
 N. 312.154-56 — Fernanda Werneck Pereira da Cunha.
 N. 312.543-56 — Acácio Venâncio de Oliveira.
 N. 312.200-56 — Carlos da Cruz Prates.
 N. 312.544-56 — José Tôres da Motta.
 N. 312.545-56 — Orlando Basílio.
 N. 312.546-56 — Alcebiades José Soares.
 N. 312.547-53 — Raymundo Nonato de Carvalho.
 N. 312.548-56 — Agostinho Gonçalves da Rocha.
 N. 312.549-56 — Nely Silva de Azevedo.
 N. 312.552-56 — Homero Esmeraldo.
 N. 312.553-56 — José de Araújo.
 N. 312.554-56 — Alfredo Ferreira Agostinho.
 N. 312.555-56 — João Antônio de Oliveira.
 N. 312.918-56 — Fidelis Souza Nascimento.
 — Deferido.

Expediente de 19 de maio de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos Imobiliários:

Helena Simão.
 José Bonifácio Emerick de Souza.
 Rosauro Estellita.
 Alighieri Jácome de Araújo.
 Umberto Perrotta.
 Alcy Corrêa Carvalho.
 Dora Bandeira de Mello Rodrigues.
 Aracy Nery Gonçalves.
 Odilon de Araújo Couto.
 — Aprovo.

Processos:

N. 312.412-56 — Antônio dos Anjos — Como parece ao Chefe do M-16.
 Despachos do Chefe da Divisão de Administração (M-4).
 N. 310.980-56 — Waldir Pereira Lasset. — Compareça para esclarecimentos.
 Despachos do Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios (M-41).
 Processos:
 N. 303.798-56 — Laura Janin Rohe — Compareçam Moacyr Guilherme Rohe, John Rohe, Darci Rohe, Maria da Glória, Maria Luiza e Maria Helena.
 N. 310.296-56 — Heles Maciel de Azeredo — Compareça, para esclarecimentos.
 N. 311.595-56 — Alvaro Aparício Simões — Compareçam os pensionistas Shirley e Ilma.
 N. 310.506-56 — Manoel Quirino da Silva.
 N. 312.109-56 — Claudia Goffi Beltrame.
 N. 312.430-56 — José Francisco de Maria.
 — Compareçam munidos da certidão de casamento.
 N. 306.655-56 — Jair de Souza Siqueira — Matr. 72.008.
 N. 308.468-56 — Amélia Shancenita Napoli — Matr. 41.391.
 N. 311.419-56 — Carlos Rogerio da Silva — Matr. 57.92.
 — Herdeiros do ex-contribuinte acima citado habilitem-se à pensão os seus beneficiários.

N. 317.652-55 — Wantuil Almada.
 N. 325.669-55 — Benedito Felicissimo de Macêdo.
 N. 300.558-56 — Ataíde Coêlho da Silva.
 N. 304.754-56 — Herminio Costa.
 N. 306.379-56 — Manoel Rocha.
 N. 307.898-56 — João Perciliano de Camargo.
 N. 308.471-56 — Octaviano Pinto Cardoso.
 N. 309.024-56 — Ozorio Duarte Benfica.
 N. 309.235-56 — Odorico Gomes dos Santos.
 N. 311.217-56 — José Lisboa Miranda.
 N. 312.337-56 — Horacio Barbosa dos Reis.
 — Compareçam.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente Retificação

Térmo de Contrato n. 57:

Onde se lê — 15 Aquinzed — Leia-se 15 (quinze).
 Onde se lê — Administração — Leia-se — Administração.
 Onde se lê — Sanatórios — Leia-se — Sanatórios.
 Onde se lê — pleure — Leia-se — pleuro.
 Onde se lê — a) enfermagem c) assistência cirúrgica — Leia-se — a) enfermagem b) assistência médica c) assistência cirúrgica.
 Onde se lê — pterop-ulmonares — Leia-se — pleuro-pulmonares.
 Onde se lê — e) oxigênio — Leia-se o) oxigênio.
 Onde se lê — facilidade — Leia-se — facilidades.
 Onde se lê — import mcia — Leia-se — importância.

Térmo de Contrato n. 58:

Onde se lê — nKmero — Leia-se número.
 Onde se lê — assinam o presente termo de retificação mediante — Leia-se assinam o presente termo de retificação e ratificação mediante.
 Onde se lê — Cláusula — Leia-se — Cláusula.
 Onde se lê — que o Sanatórios — Leia-se — que os Sanatórios.
 Onde se lê — e Sanatórios — Leia-se — o Sanatórios.

Térmo de Contrato n. 58:

Onde se lê — Valeis — Leia-se — Valois.
 Onde se lê — número um milhão, treze mil duzentos e cinquenta e seis — Leia-se número um mil milhão treze mil duzentos e noventa e seis de mil novecentos e cinquenta e seis

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

CÓPIA AUTENTICA

Térmo de contrato de locação do prédio sito à Avenida 28 de Setembro n.º 351, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e o Senhor Accacio Guimarães, proprietário do referido imóvel.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura presentes de um lado o Senhor Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e do outro o Senhor Accacio

Guimarães, proprietário do prédio sito à Avenida 28 de Setembro, 351, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Diva Segurado de Souza Gomes, oficial administrativo, classe "O", matrícula 16.635, designada para lavrar este termo, foi conveniada para a locação do referido imóvel, para funcionamento de uma escola Municipal, mediante as seguintes cláusulas: PRIMEIRA — O prazo de locação será de 2 (dois) anos, a contar de 1-5-1956, data da aceitação das obras pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, através seu Órgão competente. SEGUNDA — O aluguel será de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), mensais pagos em dia previamente anunciado pela Secretaria Geral de Finanças, até o dia 10 do mês seguinte ao vencido. TERCEIRA — Correrão por conta do proprietário todas as despesas decorrentes de impostos, taxas municipais e federais. QUARTA — O terreno ocupado pela escola mede 19 (dezenove) metros de frente por 48 (quarenta e oito) metros de fundos, ficando, porém, a Prefeitura em pleno gozo do terreno todo ou sejam 20 (vinte) metros de frente por 110 (cento e dez) metros de fundos, até a ocupação para outros fins, por parte do contratante, da área excedente, reservando o proprietário o direito de uso seu pessoal, de barracão existente no fundo do terreno. QUINTA — Em caso de incêndio ou outro qualquer dano, imprevisível que impossibilite o funcionamento dos serviços instalados no referido imóvel, o presente contrato será rescindido sem que o proprietário tenha direito a qualquer indenização por parte da Prefeitura do Distrito Federal. SEXTA — O valor total do presente contrato é de Cr\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil cruzeiros), achando-se devidamente empenhada na Verba 402-ESA, Código 324.1 — Locação de Imóveis — do orçamento vigente, a despesa relativa ao exercício corrente, na importância de Cr\$ 94.838,50 (noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e oito cruzeiros e cinquenta centavos) correndo a despesa nos exercícios subsequentes pela dotação própria dos orçamentos vindouros. SÉTIMA — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. OITAVA — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. NONA — O presente contrato foi devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito, conforme despacho exarado no processo número G. P. 190/56 que capela o de n.º 3.305.733,53, protocolado nesta Secretaria Geral. O Senhor Accacio Guimarães apresentou documentos provando ser casado, brasileiro, nascido em 31 de Janeiro de 1876, no Estado do Rio de Janeiro e proprietário do imóvel sito à Avenida 28 de Setembro n.º 351, conforme escritura constante dos assentamentos no Livro 3-C. C., Fôlhas 239, do Tabelião Castro. E, por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Diva Segurado de Souza Gomes, Oficial administrativo, classe "O", matrícula 16.635, que o escrevi. — A Taxa de expediente na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia n.º 12.005/56, de 14-5-1956, na mesma data. — DISTRITO FEDERAL, em 14 de Maio de 1956. a) Benjamin Albagli — a) Accacio Guimarães, Testemunhas — a) Thereza de Barros Segurado — a) Edda Werneck Martins e a) Diva Segurado de Souza Gomes. — SERVICIO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR "B" DO ESA — FOLHA 16-5-1956. Copiel. Elementos: Jlio Fumino Silva Ramos — 72.743 — Confere:

Ophelia Reis Dominguez Alonso — Of. Adm. Classe "N" — Mat. 3.431. — Visto: **Péricles Martins** — Chefe do ESA — Mat. 3.408. Talão n.º 16.746 — Em 19 de maio de 1956. — Cr\$ 357,00.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Correspondência

Térmo de Doação de áreas de terreno para abertura de logradouro, em terreno situado na Estrada da Posse, em Campo Grande que a firma "A Pedra Angular Ltda" faz à Prefeitura do Distrito Federal e de brigades assumidas quanto ao referido imóvel.

Aos 11 dias do mês de maio do ano de 1956, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, na Avenida Nilso Peçanha n.º 12, 3.º andar, onde se achavam presentes o aludido titular autorizado a assinar o presente termo por despacho de 16 de janeiro de 1956, do Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 7.717.283-53, e as testemunhas adiante nomeadas, que este assinam e conhecidas dos interessados, compareceu à firma "A Pedra Angular Ltda." representada por seu Diretor José Coelho Pereira Netto, brasileiro, residente nesta Capital e declarou que, sendo legítima possuidora de uma área de terreno conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 12.º Ofício, no livro 192, à fls. 52, em 27 de maio de 1927, e escritura de aditamento e ratificação, lavrada em notas do 12.º Ofício no livro 224, à fls. 23-v, em 31 de maio de 1928, devidamente registrada no 4.º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal, sob número 33.580, à fls. 398, do livro 3-v, em 5 de junho de 1928, inscrita no Departamento de Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal sob número 571.889-90, Código de Logradouros 3.527, quite com o imposto predial ou territorial, livre e desembaraçada de qualquer ônus judicial, extra-judicial, extra-judicial ou fóro, conforme provam as certidões e demais documentos anexos ao processo número 7.717.283-55 vem, de acordo com os despachos exarados no mesmo, assinar o presente termo, pelo qual dá à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização, presente ou futura por parte desta, de acordo com o projeto de alinhamento n.º 6.730, e de loteamento n.º 20.53, agora aprovados, e que ficam fazendo parte integrante do presente termo, as áreas de terrenos necessárias à abertura de 27 de logradouros, totalizando a área de 79.147,35m² e ao extensão de ... 5.710,00m e assim discriminadas quanto as larguras: — Ruas de 9,00m — A.P.Q: ruas de 10,00m — Y, ruas de 12,00m — B — C — E — G — H — J — K — L — N — R — S — T — U — V — Z: ruas de 15,00m I, O e ruas de 18,00m — M. 2.º) as áreas destinadas à Praça, totalizando 11.288,43m e assim descritas: a) — Praça 1 — área de 8.434,43m², delimitada pelas ruas L — M — H e Y. b) — Praça 2 — área de 2.945,00m², delimitadas pelas ruas V — Z — U e ao canal X. 3.º) — a área destinada a Escola, totalizando 3.379,00m² e delimitadas pelas ruas L — J e G. A doadora se obriga a cumprir as seguintes obrigações: — Primeira: — Execução nos logradouros projetados, sem ônus de qualquer espécie para a Prefeitura, dos seguintes serviços: a) Locação, terraplanagem e nivelamento dos logradouros, de acordo com os projetos aprovados. b) Muralhas ou muros de arrimo, quando exigidos pela fiscalização, devendo ser apresentadas, na ocasião devida, os projetos, para aprovação. c) Compressão do terreno com rôlo compressor de 10 Ton. ou mais, a critério da fis-

calização. d) — Meios fios de granito apicoado, rejuntados com cimento e areia, traço 1:3. e) — Execução no plano geral aprovado de galerias de águas pluviais, devendo ser colocadas sob os passeios, nos trechos onde o projeto não exigir galerias, manilhas de 6" para escoar o efluente das fossas, ligadas à rede geral de galerias se a zona não for esgotada. f) — Calçamento nos trechos em que o solo natural for constituído de saibro arenoso ou material, com características de solo estabilizado: — a pavimentação constará de uma capa de 0,02m de espessura de macadame betuminoso pré-misturado, sobre o solo devidamente compactado. Nos demais trechos a pavimentação constará de uma base de saibro arenoso ou de outro material com características de solo estabilizado, com a espessura de 0,30m devidamente compactado e de uma capa de 0,02m de macadame betuminoso pré-misturado, removido previamente numa profundidade de 0,30m o material argiloso do solo por ventura existente. Em ambos os tipos de pavimentação antes de colocada capa, o solo ou a base deverá receber uma imprimação betuminosa de 1 lt/m². Segunda: — Execução, sem ônus para a Prefeitura, da concordância dos calçamentos dos novos logradouros com os dos logradouros reconhecidos e as ligações das novas galerias, quando houver, com as existentes, providenciado a remoção de árvores, postes etc. ... que impeçam a execução desses serviços. A fiscalização não permitirá o carregamento de terras e outros detritos das escavações para os logradouros públicos, exigindo o emprego de veículos adequados, até a aceitação das obras. Terceira: — Arborização e ajardinamento dos novos logradouros de acordo com as determinações do Departamento de Parques. Quarta: — Execução das obras de distribuição de água potável nos novos logradouros, sem ônus para a Prefeitura, sob a orientação direta do Departamento de Águas e Esgotos. As obras de urbanização somente serão aceitas mediante comprovação pelo D.A.E., estarem os lotes abastecidos d'água. Além dessas obrigações, está sujeita a doadora as seguintes condições: 1) — Somente depois de concluídas e aceitas pela Prefeitura do Distrito Federal as obras do novo logradouro, poderão ser processadas as guias de transmissões e permitidas as construções nos lotes, excetuando-se desta exigência os lotes com testada para logradouros reconhecidos. 2) — As obras necessárias à execução do projeto de arruamento serão licenciadas mediante pagamento da taxa de fiscalização, determinada em lei, por guia que só será emitida depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal o presente termo, o qual só então terá validade, não cabendo indenização alguma, por parte da Prefeitura do Distrito Federal, no caso de recusa de registro. 3) — O prazo para a execução total do arruamento projetado e aprovado, até a aceitação das obras, é de 38 meses, a partir da data do registro deste termo no Tribunal de Contas. 4) — Mediante justificativa e estando as obras em andamento, a Prefeitura poderá prorrogar o prazo findo por mais metade do estipulado acima, impondo a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) por ano ou fração do prazo concedido na prorrogação, multa a ser paga antes da publicação do despacho concedendo a prorrogação que será então, anotada pelo Tribunal de Contas. 5) — A doadora ficará sujeita à multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), pelo não cumprimento da parte final da cláusula Segunda, e recolherá aos cofres municipais, mediante guia expedida pelo -OB, a importância do custo do serviço de remoção de terras ou outros serviços de limpeza dos logradouros oficiais, executados pela Prefeitura. Caso não sejam efetuados os pagamentos acima

estipulados, a Prefeitura do Distrito Federal os cobrará, executivamente, acrescidos de 20% (vinte por cento). 6) — Os serviços discriminados neste termo, serão executados de conformidade com o projeto aprovado, sob a orientação de profissional legalmente habilitado, de acordo com os Decretos Federal n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e Municipal n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, os quais serão fiscalizados pelo Engenheiro Chefe do Distrito respectivo, ou por serventários por ele designados, observando-se, no que couber, as especificações do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1933. 7) — Fica estipulado que a Prefeitura do Distrito Federal só concederá aceitação, parcial ou total, das obras executadas, mediante requerimento da doadora, no qual fique provada a inscrição, no Registro Geral de Imóveis respectivo, das áreas doadas à Prefeitura do Distrito Federal, e da execução das obras previstas neste termo. 8) — A Prefeitura do Distrito Federal, pelo seu representante legal, o Diretor do Departamento de Obras, declara que aceitará as áreas a ela doadas logo que executadas todas as obras previstas no presente termo e no projeto aprovado, já mencionado, e cumpridas todas as cláusulas deste, expedindo então, os Decretos de reconhecimento, de acordo com as leis vigentes. Foi paga pela doadora, pela guia número ... 6.400.580, do 8-OB-1, Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 14 de março de 1956, no Departamento do Tesouro a importância de Cr\$ 79.614,00 (setenta e nove mil seiscentos e quatorze cruzeiros), relativa aos emolumentos, taxas e selos de expediente por aprovação de projeto de arruamento e assinatura de termo, devidas conforme Decretos-leis n.º 318, de 29 de janeiro de 1949 e 308, de 21 de dezembro de 1948, e mais a taxa de serviços municipais devidos pelo Decreto-lei número 244, de 4 de fevereiro de 1938. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: — a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro José Maria Lage Machado Costa, pela doadora, digo, Engenheiro Sylvio Leão Teixeira, pelo Sr. Ruy Coelho Pereira, como procurador do representante da doadora, digo, Engenheiro Sylvio Leão Teixeira, pelo Sr. Ruy Coelho Pereira, e por mim Benedito Freitas, Oficial Administrativo, matrícula n.º 46.340, ref. J, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 11 de maio de 1956. ass.) Sylvio Leão Teixeira; p.p. Ruy Coelho Pereira; Aloizio Destri; Enir Vaccari; Benedito Freitas. — Coplei fielmente. — Dario Pereira — matrícula 84.324. — Confere: Milton Julian Villarreal. — matrícula número 87.377. — Visto: — Benedito Freitas — Pelo Chefe do 8-D.B. — matrícula 46.345.

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

TÉRMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 16 dias do mês de maio do ano de 1956, no gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o seu titular, Engenheiro Sylvio Leão Teixeira, e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados, compareceu "Sabir" S. A. Brasileira Indústria, Representações e Comércio, neste ato representada pelo Sr. Giacinto Casaluce, para firmar o presente termo pelo qual a

Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo n.º 7.400.973-56 a planta visada pelo chefe do 3-OB-3 (Serviço de Geologia), a necessária licença para explorar a pedra situada na rua Marquês de Oliveira n.º 150, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir: PRIMEIRA — A Prefeitura do Distrito Federal concede à "Sabir" S.A. Brasileira, Indústria, Representações e Comércio, licença para proceder a exploração de pedra, neste referido, de acordo com a planta anexa ao processo n.º 7.400.973-56, visada pelo chefe do 3-OB (Serviço de Geologia). SEGUNDA — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor, até o fim do corrente ano, devendo ser renovada anualmente, mediante assinatura de novo termo, sujeito a registro no Tribunal de Contas. TERCEIRA — A exploração será feita com o emprego de fogachos, obedecida todas as precauções regulamentares de acordo com o art. 634, do Dec. 6.000, de 1 de julho de 1937, inclusive o emprego de rede metálica para evitar a projeção de estilhaços. QUARTA — O signatário do presente termo, fica obrigado a manter permanentemente limpos os logradouros acaso prejudicados com o serviço de remoção de atôro ou pelos detritos conduzidos pelas águas pluviais. Se a limpeza não for executada imediatamente pelo responsável, será, então, feita pela Prefeitura, que agirá na forma do prescrito na Cláusula "Nona", deste termo. QUINTA — O signatário do presente termo, fica responsável por todo e qualquer dano porventura causado pela exploração, ou resultante dela, aos logradouros ou outras benfeitorias públicas, ou ainda a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal, que no caso couberem. SEXTA — A fim de garantir a indenização de qualquer dano, porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública, ou ainda, a pessoa de terceiros e suas propriedades, em consequência da exploração, e do mesmo modo, o cumprimento do presente termo, o signatário fará nos cofres da Prefeitura, o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela Prefeitura, não haver danos a indenizar, em consequência dos mesmos. SÉTIMA — Todas as obrigações do presente termo são assumidas pelo signatário, seus herdeiros e eventuais sucessores. OITAVA — O presente termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma, no caso de recusa do registro. O prazo de sua vigência é o estabelecido na Cláusula "Segunda" do mesmo. NONA — Se o signatário deixar de cumprir qualquer das obrigações que assume no presente termo, a Prefeitura depois de autorizada pelo Sr. Prefeito, poderá realizar as providências, obras e serviços que se tornarem necessários e cobrá-las das despesas que fizer, executivamente, acrescidas de 20% (vinte por cento). DÉCIMA — O signatário do presente termo não terá direito de ação em juízo, ou fora dele, contra a Prefeitura do Distrito Federal, em consequência de qualquer das determinações das diversas cláusulas do presente termo. Ficou acordado para domicílio legal do presente termo, o fóro da cidade do Rio de Janeiro. DÉCIMA PRIMEIRA — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida, quando jul-

zar conveniente, ou ainda, quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a execução, sem que assista ao signatário do presente termo, o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade e no prazo de sua vigência. Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas. DÉCIMA SEGUNDA — A Prefeitura do Distrito Federal poderá dispor, no todo ou em parte, do depósito feito em seus cofres pelo signatário caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a Cláusula "Sexta" deste termo. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de número 24.356 do Departamento de Contabilidade, datado de 25 de abril de 1956, o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), estabelecido na Cláusula "Sexta", e o de n.º 6.302.346 do Serviço de Correspondência deste Departamento, datado de 25 de abril de 1956, o pagamento da importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), no Departamento do Tesouro, devido pela taxa de assinatura de termo e serviços municipais, conforme legislação vigente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas Enir Vaccari e Aloizio Destri, e por mim, Benedito Freitas, Oficial Administrativo classe J, matrícula 46.340, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1956. — a.) Sylvio Leão Teixeira; pp. Levy Strachman; Enir Vaccari; Aloizio Destri; Benedito Freitas. — Nota: Assinou por procuração de Giacinto Casaluca, o sr. Levy Strachman, conforme procuração passada no 10.º Ofício de Notas, às fls. 19v.º, do Livro 401, e junta ao processo n.º 7.400.973/56. B Freitas. — Copiei fielmente: Mario Neves Ferreira, matr. 82.140. — Confere: Carlos Alberto da Silva, Matr. 32.435. — Visto: Em 16-5-56, Benedito Freitas, Pelo Chefe do 6-O.B.-1 — Matrícula 46.340. (N.º 16.764 — 18-5-56 — Cr\$ 367,20)

Departamento de Parques

Termo de contrato que em si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e o Serviço de Alimentação da Previdência Social, com sede na Praça da Bandeira n.º 96, para fornecimento de 100.000 (cem mil) refeições destinadas ao Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal.

Aos 17 dias do mês de maio de 1956, na sede do Departamento de Parques, sito no Parque Júlio Furtado na Praça da República, presente o Senhor Diretor do aludido Departamento, o Arquiteto Mauro Ribeiro Viegas, matrícula n.º 49.348, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceram os senhores Feryne Pereira Franco, Diretor Geral e Manoel Benício Fontenelle, Delegado Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social no Distrito Federal, doravante denominado "Saps", a fim de assinar o presente contrato para fornecimento de 100.000 (cem mil) refeições, destinadas ao Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras, da Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com as seguintes cláusulas: PRIMEIRA — O "Saps" fornecerá, acondi-

cionadas em marmitas térmicas, 100.000 (cem mil) refeições (almôço) aos servidores do D.P.Q., sito na rua Carlos Seidl n.º 1.580 (Caju) nos dias e horários estipulados pelas partes, exceto domingos e feriados. SEGUNDA — O preço de cada refeição será de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros) pagos por meio de ordem de pagamento devidamente registrada no Tribunal de Contas do Distrito Federal, na Tesouraria da Delegacia Regional do "Saps" do Distrito Federal, de conformidade com as notas de fornecimento de refeições (N.F.R.). TERCEIRA — O Administrador do restaurante do "Saps", ou quem este designar, extrairá, no ato da entrega das refeições, a competente (N.F.R.) que será também assinada pelo funcionário do D.P.Q., uma vez conferida a quantidade. QUARTA — O "Saps" fornecerá através de sua Tesouraria, com solicitação do D.P.Q., vales de refeições para os restaurantes da Estiva, Central e Klabin, extraindo-se fatura de vales para pagamento, na forma do estipulado na Cláusula Segunda. QUINTA — O D.P.Q. se obriga a fornecer nos dias e horários estabelecidos, viaturas necessárias ao transporte das refeições do "Saps" para o refeitório do D.P.Q. SEXTA — As refeições serão distribuídas por servidores do "Saps" no refeitório do D.P.Q., correndo todas as despesas com aquele serviço de distribuição por conta do "Saps". SÉTIMA — O "Saps" fornecerá todo o material necessário à distribuição das refeições inclusive material de limpeza e marmitas térmicas, obrigando-se o D.P.Q. a indenizar o "Saps" do valor das faltas e quebras verificadas em cada ano. OITAVA — O D.P.Q. obriga-se à sua conta, a manter o refeitório em perfeitas condições de higiene e funcionamento, assumindo os encargos com as despesas referentes a pintura, reparos, pagamento de taxa d'água, saneamento, energia elétrica e gás. NONA — O "Saps" poderá, quando julgar conveniente, à vista do aumento ou da baixa do custo dos gêneros de primeira necessidade, da mão de obra e de material, aumentar os preços das refeições, notificado por escrito ao D.P.Q. com antecedência mínima de trinta (30) dias, sendo que os aumentos serão efetuados mediante termos aditivos sujeitos a registro no Tribunal de Contas. DÉCIMA — Quando não desejar, um determinado dia, o fornecimento de refeições, o D.P.Q. notificará por escrito a Delegacia Regional do "Saps" no Distrito Federal, com prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas. DÉCIMA PRIMEIRA — As dívidas advindas da execução do presente contrato serão submetidas ao julgamento do Diretor do D.P.Q. e do Delegado Regional do "Saps" no Distrito Federal, cabendo-lhe dirimi-las imediatamente sob pena de ser interrompido temporariamente o fornecimento das refeições, até deliberação superior. DÉCIMA SEGUNDA — O presente contrato terá duração de 1 (um) ano e terá validade no exercício de 1956. DÉCIMA TERCEIRA — Caso haja conveniência do Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal e concordando o "Saps", o presente contrato poderá ser prorrogado anualmente mediante lavratura de novo termo a ser submetido a registro no Tribunal de Contas, podendo qualquer das partes denunciá-lo mediante aviso prévio, por escrito, à outra parte, com o prazo mínimo de 20 (vinte) dias. DÉCIMA QUARTA — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de

Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal, por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o registro. DÉCIMA QUINTA — A despesa decorrente do fornecimento em causa, na importância de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), correrá por conta da verba 709 — código local 341.0, do orçamento vigente, no qual devidamente empenhado pelo empenho n.º 1, de 11-5-1956, ficando isento de qualquer caução garantidora para execução do mesmo, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 770 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública e autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarado no processo número 7.900.254-56. O Contratante pagou pela guia n.º 3.212.066-56 do Serviço de Correspondência do Departamento de Parques, datada de 15 de maio de 1956, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), correspondente a taxa de expediente para assinatura deste termo, conforme decreto 308 (trezentos e oito) e 318 (trezentos e dezoito) de 21-12-48 e 29-1-49, respectivamente. De acordo com o artigo 15 n.º VI, parágrafo 5.º, da Constituição Federal e Circular n.º 2, de 28-3-49, do Exmo. Senhor Prefeito, este contrato está isento de selo por verba determinado pelo Decreto-lei n.º 4.635 de 3-9-42, combinado com o Decreto-lei n.º 9.409, de 27-6-46. E para firmeza do que ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Júlia Costa da Silva, matrícula 78.785, com exercício neste Departamento, que o escrevi. Departamento de Parques, 17 de maio de 1956. — Ass.) Mauro Ribeiro Viegas, matr. 49.348; Feryne Pereira Franco, carteira de identidade n.º 63.938 M.M.; Manoel Benício Fontenelle, R.C. 179.552, Sylvio Alves Mallet, matr. 68.820; Aloizio Pinto da Silva, matr. 89.717, e Júlia Costa da Silva, matr. 78.785. — Copiei fielmente em 17 de maio de 1956: JKlia Costa da Silva, matr. 78.785. — Confere: Sylvio Alves Mallet, matr. 68.820. — Visto: Josué do Espírito Santo, Chefe do 4-PQ, Matr. 46.135.

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8-O.B.-1

Termo Aditivo ao assinado em 31 de dezembro de 1955, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Engenharia, Representações, e Comércio «ERCO» S. A.

Aos 18 dias do mês de maio do ano de 1956, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, presentes seu titular, engenheiro Sylvio Leão Teixeira e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados, compareceu o Senhor Ivan da Costa Pinto, já qualificado no termo que este se adita, como representante da firma Engenharia, Representações e Comércio «ERCO» S. A., a fim de assinar o presente termo, em cumprimento a diligência ordenada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal no termo ora aditado e de acordo com o despacho do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras exarado no processo número 7.000.291-56, mediante

as seguintes cláusulas: Primeira — Por este termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas do termo assinado em 31 de dezembro de 1955. Segunda — Ao termo ora aditado, ficam incluídas as especificações constantes da proposta feita pela firma «Contratante», anexa ao processo referente ao mencionado termo e a seguir descritas: 1) Motoniveladora «Caterpillar» modelo 212, a) Recondicionamento e regulagem do motor; b) Recondicionamento e revisão dos comandos da lâmina; c) Reparação e ajustagem dos elementos de transmissão; d) Recondicionamento do comando do escarificador; e) Soldar diversas partes necessárias; f) Revisão e pintura geral; g) Reparo geral da cabine. 2) Rolo compressor «Austin Western» — a) Revisão geral do motor, recondicionamento e regulagem; b) Revisão da transmissão e do dispositivo de inversão; c) Revisão e regulagem do dispositivo de direção; d) Recondicionamento da instalação hidráulica; e) Revisão geral e pintura. Terceira — Ao termo ora aditado fica acrescida a seguinte cláusula: «Décima Segunda» — Em caso de inadimplemento deste contrato, inclusive as condições previstas na Cláusula «Oitava», poderá a «Prefeitura» alienar as apólices por este termo caucionadas. Quarta — Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro. Quinta — Fica acordado que a publicação deste termo no «Diário Oficial», Seção II, correrá à conta da Prefeitura do Distrito Federal. Foi paga pela guia número 6.302.349 deste Serviço de Correspondência, datada de 18 de maio de 1956, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa as taxas de assinatura de termo e serviços municipais, conforme legislação vigente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas, Senhores Américo Gabriel de Carvalho Lauro e Aloizio Destri, e por mim Benedito Freitas, Oficial Administrativo, classe «J», matrícula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1956. — Sylvio Leão Teixeira. — Ivan da Costa Pinto. — Américo Gabriel de Carvalho Lauro. — Aloizio Destri. — Benedito Freitas, Copiei fielmente. — Mário Neves Ferreira — matrícula número 62.580. Confere. — Maria Lygia Ferreira Fraga — matrícula número 75.523. Visto — Em 18 de maio de 1956. — Benedito Freitas, Pelo Chefe do 8-O.B.-1 — matrícula n.º 46.346.

Retificação

No «Diário Oficial», Seção II, de 10 de janeiro de 1956.

Contrato assinado entre Prefeitura do Distrito Federal e a firma «Sociedade Técnica de Engenharia e Construções STEC Ltda.».

Na cláusula Décima Oitava, onde se lê, no final: «(cento e trinta mil cruzeiros)»; Leia-se: «(cento e trinta mil cruzeiros)», em apólices, conforme consta da guia n.º 18.709.

Após o término do texto da cláusula Décima Oitava, onde se lê: «Cláusula Décima Oitava»; Leia-se: «Cláusula Décima Nona».

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal
Serviço de Informações

8-PS

EDITAL N. 18

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Carlos Ferreira de Faria, em virtude do falecimento do ex-servidor Carlos Ferreira Junior, matrícula n. 24 932, falecido em 11 de julho de 1954, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo".

(Proc. n. 1.033.772-54).

Em 11 de abril de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 20

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Orlando Leite Pereira, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Bonfim de Oliveira, matrícula n. 11.658, falecido em 22 de novembro de 1955, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo".

(Proc. n. 1.043.15555).

Em 2 de maio de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 21

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de Cr\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal José Tavares de Lacerda Sobrinho em virtude de substituição da caução.

(Proc. n. 4.803.599-55).

Em 16 de abril de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS

EDITAL N. 22

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Joaquim Reis — matrícula n. 62 016, Motorista classe "F" — QP., que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3 770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.016.142-55).

EDITAL N. 23

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manoel Jorge Calazans Cifre — matrícula n. 72 869, Escriturário classe "H", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3 770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.004.994-56).

EDITAL N. 24

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Adelino Rucun

EDITAIS E AVISOS

Lopes Cardoso — matrícula número 11.233, Oficial Administrativo classe "K" QP., que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 425 a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.003.744-56).

EDITAL N. 25

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Luiz Antônio Monteiro Lindemberg — matrícula número 11.742, Médico P "O"-3C do Q S., que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, 416 4.º andar sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.005.422-56).

EDITAL N. 26

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Valter Guimarães da Silva — matrícula n. 21 545, Trabalhador padrão "F" que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, 416 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 6 040 962-55).

Em 18 de abril de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 27

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Eurydice de Oliveira Moreira — Matrícula n. 20.454 Professora do Curso Primário do QP. que deverá comparecer a sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941".

(Proc. n. 1.035.116-50). — Em 24 de abril de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 28

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Guilherme Martin — Matrícula n. 79.826 Guarda-Vida classe E, que deverá comparecer sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941".

(Proc. 6.004.080-56). — Em 11 de maio de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 28

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Lyra dos Santos, que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de juntar ao Processo G. P. 445-56 — sua Portaria de Admissão para a função de Medidor, para ser apostilada.

Em 14 de maio de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS

Comissão de Processo Administrativo

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Primária

EDITAL N. 39

(Convocação de Diretores)

De ordem do Sr. Diretor, convido os Srs. Diretores abaixo relacionados, a comparecerem ao DEP, Av. Erasmo Braga, 118 — 8.º andar, no próximo dia 25 (sexta-feira), às 15 horas, a fim de escolherem as escolas para onde poderbo ser removidos:

Número	CLASSIFICACAO	Matricula
1	Haidée Freire de Carvalho	25.332
2	Vanda da Silva Rodrigues	23.640
3	Clarice la Fonseca Martins	24.362
4	Odila de Salvo Castro Gonçalves	25.149
5	Alair Vilaça Smões	32.505
6	Luiza Pinheiro Pinto Mendes	23.051
7	Leonor Bicalho Miranda Beltrão	21.877
8	Cacilda de Almeida Neves	19.616
9	Inésia Pereira Lima	23.676
10	Maria de Lourdes Ribeiro da Silva	21.426
11	Edgard Gonçalves de Aguiar Pereira	20.075
12	Juraci de Castro	26.214

Outrossim, comunico aos interessados que presentemente se encontram vagas as seguintes escolas:

N. DE ORDEM — DESIGNAÇÃO

- 1 — 7-17 — Cardeal Câmara.
 - 2 — 9-17 — Republica do Líbano.
 - 3 — 5-24 — Ambrozina R. Pereira.
 - 4 — 4-28 — Leôncio Correia.
 - 5 — 8-28 — Prof. Vieira Fazenda.
 - 6 — 9-28 — Ana Ner.
 - 7 — 7-29 — Nestor Vitor.
 - 8 — 7-30 — Ponte los Jesuitas.
 - 9 — ER-6 — Baltazar Lisboa.
 - 10 — ER-7 — Demétrio Ribeiro.
 - 11 — ER-8 — Dom Bosco.
 - 12 — ER-9 — Tenente Góes Monteiro.
 - 13 — ER-11 — Júlio Cesário de Melo.
 - 14 — ER-12 — Miguel Calmon.
 - 15 — ER-13 — Fernando Costa.
 - 16 — ER-15 — Lapão.
 - 17 — ER-20 — Engenheiro Gastão Rangel.
- Distrito Federal, 18 de maio de 1956. — *Odette Lauro Santos*, Chefe do 2-EP.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 15

Torno público, para conhecimento dos interessados, que dia 24 de maio de 1956, às 14 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115 9.º andar aparta-

Portaria n.º 291, de 19-4-56, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Sr., Antônio Hissa, guarda, classe "G", matrícula 56.508, que deverá comparecer, dentro do prazo de 3 (três) dias, à rua Evaristo da Veiga, 95 sobrado, onde se acha instalada a Comissão a fim de prestar depoimento no respectivo processo administrativo. — Distrito Federal 18 de maio de 1956. — a) Galeno Coimbra, Presidente.

mento 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria observando-se, especialmente, a observância dos artigos 18 e seus itens e 19, do Capítulo III do Decreto n.º 9123, de 3 de fevereiro de 1949. Concorrência Administrativa número 101. Grupo 1 (Aço doce, Latão, Cobre e Bronze).

Concorrência Administrativa número 102.

Grupo 2 (Ferramentas e Pertences).

Concorrência Administrativa número 103.

Grupo 8 (Material elétrico).

Concorrência Administrativa número 104.

Grupo 10 (Material para canalização).

Concorrência Administrativa número 105.

Grupo 17 (Garrafa de acetileno, garrafa de oxigênio, Estanho em vergulhas, Luvas de couro e solda para bombeiro).

Concorrência Administrativa número 106.

Grupo 29 (Combustíveis).

Obs.: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados pela VCM, ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Será observado, quanto aos concorrentes, o que determina o § 1.º do art. 38 — item C — da lei n.º 2.556 de 25 de julho de 1935, que altera dispositivos do Código Eleitoral.

Em 7 de maio de 1956. — *Djalma Brilhante da Costa*, mat. 13.428. — Membro da VCM.

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N.º 3

Chamo atenção dos Senhores interessados no edital n.º 2, referente a "Construção de ponte à Estrada do Rio sobre o Rio Cabucú", publicado no *Diário Oficial* de 4 de maio de 1956 fls. 3.965, que a data da concorrência fica transferida para o dia 14 de junho de 1956, às 16,00 horas.

Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1956. — *Urbano Barberi*, Engenheiro, mat. 7.263. — Presidente da CPC. — *Luiz de Mendonça Amêncio*, mat. 51. — *Luiz de Mendonça Machado Monteiro*, Of. Administrativo classe "L", mat. DEE 513. — Secretário da CPC.

Serviço de Material

Concorrência n.º 223.

Data da realização 29 de maio de 1956.

Grupo n.º 36 — Peças para clorador Wallace Tieman M.M.S.V — Série 11462.

Concorrência n.º 224.

Data da realização 22-5-56.

Grupo n.º 36 — Aparelho de iluminação.

Concorrência n.º 225.

Data da realização 22-5-56.

Grupo n.º 26 — Mangueira — Diatama — Mangote.

Concorrência n.º 226.

Data da realização 22-5-56.

Grupo n.º 36 — Peças sobressalentes para compressores Ingersoll-Rand, D.º Série 40 1 4 3320.

Concorrência n.º 227.

Data da realização 22-5-56.

Grupo n.º 36 — Peças para compressores Worthington Blue-Brute, de 160 Série 167.110.

Concorrência n.º 228.

Data da realização 22-5-56.

Grupo n.º 36 — Aparelho Fide Cópia modelo.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939.

Os avulsos serão entregues no S.º no horário das 11,30 às 16 hs. — Em 16 de maio de 1956 — Visto. *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material — Matr. 47.000

EDITAL N.º 16

Torno público, para conhecimento dos interessados, no dia 5 de junho de 1956, às 14 horas, na Av. Franklin Roosevelt, 115, 9 andar, apt. 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais e diversas dependências desta Secretaria, ceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa N.º 7

Grupo 4 (Carrinhos de ferro, Carrocinhas e Pneus para Autopatrol).

Concorrência Administrativa N.º 108

Grupo 9 (Lajeotas quartzito (Pedra de São Tomé), Tijolos, Meio-fio, Pedra britada e Telhas de Ferro Zincado).

Concorrência Administrativa N.º 109

Grupo 13 (Material Sanitário).

Concorrência Administrativa N.º 110

Grupo 14 (Máquinas de Escritório).

Concorrência Administrativa N.º 111

Grupo 19 (Uniformes e Macacões).

Concorrência Administrativa N.º 112

Grupo 19 (Uniformes, Blusas de brim pardo, Aventais de cretone, Cadarços e Toalhas de rosto).

OBS.: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Será observado, quanto aos concorrentes, o que determina o parágrafo 1º do artigo 38 — item C — da Lei n.º 2.550, de 25-7-955, que altera dispositivos do Código Eleitoral.

EDITAL N.º 29

Aviso — Extravio de pedido:

Esta Comissão de Aquisição de Material, comunica a quem interessar possa, que se extraviou o pedido sob o número 1.312, da Verba 706-227. O empenho n.º 340, do ano p. findo, extraído nesta V.C.M. para a firma A. Luiz Rodrigues, na importância total de Cr\$ 4.559,50 (quatro mil quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta cen-

tavos) para fornecimento ao depósito 7-D.O. do Departamento de Obras, conforme informações dadas no processo número 7.050.339-56, e autorização do Senhor Secretário Geral de 11-5-956 no processo acima citado.

Ficando assim ciente todos os Departamentos desta Prefeitura, onde a primeira via do referido pedido for apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

EDITAL N.º 30

Aviso — Extravio de pedido:

Esta Comissão de Aquisição de Material, comunica a quem interessar possa, que se extraviou o pedido sob o número 1.313, da Verba 706-227. O Emp. 341 do ano p. findo, extraído nesta V.C.M. para a firma A. Luiz Rodrigues, na importância total de Cr\$ 1.129,20 (um mil cento e vinte e nove cruzeiros e vinte centavos) para o fornecimento ao depósito 6-DO. do Departamento de Obras, conforme informações dadas no processo n.º 7.050.339-56, e autorização do Sr. Secretário Geral de 11 de maio de 1956 no processo acima citado.

Ficando assim ciente todos os Departamentos desta Prefeitura, onde a primeira via do referido pedido for apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Departamento de Edificações

Serviço de Guias

EDITAL N.º 21

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução n.º 12 do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio da guia n.º 50-58686, referente à rua do Livramento, 113, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo 7.447.788-55.

Ficando assim cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

EDITAL N.º 26

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução n.º 12 do Exmo. Sr. Prefeito do D. Federal, fica sem efeito por motivo de extravio da guia n.º 5.043.087, referente à Rua Sarandi, 117-B, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.450.176-55.

Ficando assim cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

EDITAL N.º 27

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução n.º 12 do Exmo. Sr. Prefeito do D. Federal, fica sem efeito por motivo de extravio da Guia n.º 50-30359, referente à Av. Suburbana 10 044, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.445.488-53.

Ficando assim cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

EDITAL N.º 28

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução n.º 12 do Exmo. Sr. Prefeito do D. Federal, fica sem efeito por motivo de extravio da guia n.º 49-54974, referente à rua Belmira, 298, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.423.324-55.

Ficando assim cientes pelo presente, todos os Departamentos onde a mencio-

nada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

EDITAL N.º 29

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução n.º 12 do Exmo. Sr. Prefeito do D. Federal, fica sem efeito por motivo de extravio das guias n.º 50-56536 e 50-56537, referente à Rua Sacadura Cabral, 103, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número 7.443.428-55.

Ficando assim cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde as mencionadas guias sejam apresentadas, nenhum efeito deverá produzir.

EDITAL N.º 30

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução n.º 12 do Exmo. Sr. Prefeito do D. Federal, fica sem efeito por motivo de extravio da guia n.º 4953557, referente à rua Acaú, 134, apt. 101 e outros, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.515.374-54.

Ficando assim cientes pelo presente, todos os Departamentos onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Contrôlo e Contabilidade

EDITAL N.º 11 — MULTA

De ordem do Sr. Diretor, fica intimada a firma A. G. Duarte Indústria e Representações Ltda., estabelecida à Avenida Presidente V. gas número 446 sala 1.706 para, no prazo de 8 (oito) dias, contados da primeira publicação deste edital, a comparecer a este Serviço sito à rua Washington Luiz n.º 98 1.º andar, a fim de satisfazer o débito da importância de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros), correspondente a multa que lhe foi aplicada nos termos do artigo 31 do Decreto n.º 9.149 de 1948.

Findo o prazo e não satisfeito o débito, a conta será remetida à cobrança executiva.

Serviço de Contabilidade e Contrôlo, 16 de maio de 1956. — *Jacy Mendes Campos*, mat. 47.106. — Chefe do T-AE.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de junho do corrente ano, às 15,00 horas, à rua Frei Canaca, n.º 42, será realizada a presente concorrência, para o fornecimento do material abaixo discriminado observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 12

Grupo n.º 36

1 — 36-N-000 — Reparo, reforma e pintura do Navio Lameiro «Carloca I», inclusive encaixe a estadia bem como obras complementares, com as seguintes especificações: Encaixe e estadia na careira. Raspagem e limpeza de fundo. Picagem da ferrugem e pintura, com duas de mão de tinta marca Internacional ou similar. Substituição das chapas do fundo, que foram necessárias. Colocação de

uma tábua no bico de proa, soldada a electricidade. Revisão da hélice e embuchamento. Revisão de leme, aumento da saia do mesmo, colocando um suplemento a fim de facilitar a navegabilidade e manobras, abtimento da ferrugem dos tanques, para verificação das chapas e substituir as que forem necessárias. Substituir as cantoneiras de ferro de 3" x 3" x 3/8" nos tanques e fundo duplo que forem necessárias. Reparo geral de 4 comportas. Reparo geral de 8 válvulas do fundo. Substituir as chapas das anteparas que forem necessárias. Confeção de 4 escadas em barra e vergalhão de ferro, para acesso nos tanques de resíduos. Limpeza geral e desencrostamento das caldeiras. Substituição de 50% aproximadamente, do verdugo, com madeira de peroba de campo de 80m x 8" x 6". Reparo geral do castelo de proa e pasdão.

Nota: — Não serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes ou propositos não acharam presentes na ocasião da abertura das mesmas.

I — As propostas serão apresentadas em três vias, sendo a primeira, devidamente selada com estampilha federal de Cr\$ 1.00 por folha e mais um selo de Educação e, serão apresentadas em envelopes fechados com os preços em moeda corrente, escritas por extenso e em algarismos, datilografados, sem emendas ou rasuras.

II — As firmas individuais ou comerciais que comparecerem a presente concorrência e que não estiverem inscritas como fornecedoras da P.D.F., deverão exhibir por ocasião da efetuação das acções de garantia das propostas, documentos que provem suas quitações em todos impostos federais e municipais.

III — As firmas não inscritas que comparecerem a presente concorrência farão até a véspera da sua realização, na Tesouraria da Prefeitura mediante guia do T.C.M., em moeda corrente ou títulos da Dívida Pública para garantia de suas propostas a caução de Cr\$ 1.000.00 (um mil cruzeiros).

IV — A firma cuja proposta for aceita e aprovada como a mais vantajosa, fará na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia do T.C.M., em moeda corrente ou títulos da Dívida Pública a caução a que for arbitrada pela P.D.F., como garantia do contrato a ser assinado.

V — A caução referente ao (item III) poderá ser liberada logo após o julgamento da concorrência ou efetuada que seja a caução do item IV.

VI — A caução do item IV, garantirá não só todas as cláusulas do contrato, como também a entrega do material dentro do prazo de garantia contra defeito de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

O T.C.M., reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interrelação, quer administrativa ou judicial.

Em 18 de maio de 1956. — *Dario João Nogueira Junior*, mat. 2.219. Presidente do T.C.M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de junho do corrente ano, às 14 horas, à rua Frei Caneca nº 42, serão realizadas as presentes concorrências, para o fornecimento de material abaixo discriminado, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n. 9.149 de 2-2-948.

Concorrência Administrativa nº 80
Grupo nº 1

Aço doce em vergalhão sextavado.
Aço doce em vergalhão redondo.
Aço rápido, etc. etc.

Concorrência Administrativa nº 81
Grupo nº 36

Metal papel.

Concorrência Administrativa nº 82
Grupo nº 28

Rebatedor e vira-calha.

Concorrência Administrativa nº 83
Grupo nº 16

Cartolina.

Nota: As especificações referentes ao presente Edital, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei nº 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo T.C.M., ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939.

Em 18 de maio de 1956. — *Dario João Nogueira Junior*, mat. 2.219. Presidente do T.C.M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de junho do corrente ano, às 14 horas, à rua Frei Caneca nº 42, serão realizadas as presentes concorrências, para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto nº 9.149 de 2-2-948.

Concorrência Administrativa nº 84
Grupo nº 4

Material sobressalente para empilhadeira.
Tubo de cobre.

Concorrência Administrativa nº 85
Grupo nº 17

Conjunto para oxi-acetileno.

Concorrência Administrativa nº 86
Grupo 32

Verniz isolante.

Nota: As especificações referentes ao presente Edital, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-Lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo T.C.M., ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939.

Em 18 de maio de 1956. — *Dario João Nogueira Junior*, mat. 2.219. Presidente do T.C.M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de junho do corrente ano, às 14 horas, à rua Frei Caneca nº 42, serão realizadas as presentes concorrências, para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto nº 9.149 de 2-2-948.

Concorrência Administrativa nº 87
Grupo nº 1

Bronze bromeon, etc...

Concorrência Administrativa nº 88
Grupo nº 30

Óleo para engrenagem.

Nota: As especificações referentes ao presente Edital, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo T.C.M., ou pelo Sindicato dos Representantes

Comerciais do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939.

Em 18 de maio de 1956. — *Dario João Nogueira Junior*, mat. 2.219. Presidente do T.C.M.

EDITAL Nº 14

Chamamos atenção dos interessados para a publicação da Concorrência Pública nº 10, que será realizada no dia 21 do corrente, às 15 horas, conforme consta da primeira Publicação páginas ns. 3.869 e 3.870 do dia 30-4-56 e da segunda publicação da páginas 3.929 e 3.930 de 3-5-56 e terceira publicação de páginas 4.078 e 4.079 de 8-5-56.

EDITAL Nº 15

Chamamos atenção dos interessados para a publicação da Concorrência Pública nº 11, que será realizada no dia

24 do corrente às 15 horas, conforme consta da primeira publicação, páginas 3.869 do dia 30-4-56 e da segunda publicação de páginas 3.929 de 3-5-56 e terceira publicação de páginas 4.078 de 8-5-56.

EDITAL Nº 16

Pelo presente Edital ficam intimadas as firmas abaixo discriminadas a comparecerem a Comissão de Aquisição de Material, da Superintendência de Transporte, sita à Rua Frei Caneca, nº 42, em virtude de haver divergência na razão Social da firma e o Empenho.

Faturas — Firmas:

- M2360 — Merck-Sharp e Dore S. A.
- 69 — Parke Davis — Inter-American Corporation.
- 12 — Parke Davis — Inter-American Corporation.

Montepio dos Empregados Municipais

Será efetuado hoje, dia 21 de maio de 1956, segunda-feira, das 8.15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimo:

Por ordem do Exmo. Sr. Prefeito de acordo com o Art. 3.º do Decreto 10.344 de 17-6-1950.

Matrícula	Processo	Matrícula	Processo
29.999	305.505	74.818	313.061
61.826	313.060	—	—

Comuns Extranumerários — Código — 22

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
5.816	95.629	5.828	63.507
5.818	19.356	5.829	95.619
5.819	59.835	5.830	55.630
5.820	64.703	5.831	53.565
5.823	60.703	5.832	53.304
5.822	52.582	5.833	49.563
5.825	50.495	5.834	51.533
5.826	60.352	5.835	54.169
5.827	62.747	5.836	57.014

Comuns — Mem — Código 25

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
1.199	99.256	1.209	99.503
1.201	99.536	1.210	99.553
1.202	99.452	1.211	99.710
1.204	99.059	1.212	99.103
1.205	99.487	1.213	99.279
1.206	99.765	1.216	17.253
1.207	99.831	1.218	99.113
1.208	99.495	—	—

Emergências

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
106	332	43.371	43.368
921	990	43.859	43.933
1.187	2.162	44.702	45.741
3.448	3.740	46.243	46.739
8.864	4.071	46.756	47.205
4.415	4.504	47.902	48.376
4.542	4.849	48.386	48.632
5.516	6.581	49.096	49.451
5.948	6.796	50.002	51.160
7.139	7.342	51.387	51.968
7.709	7.799	52.471	53.350
9.099	9.957	53.560	53.834
16.822	11.083	54.421	56.204
11.530	11.819	56.399	56.832
12.661	12.822	56.903	57.645
13.038	13.858	57.698	57.981
14.015	14.559	58.697	58.890
15.541	16.931	59.426	59.544
16.990	18.013	59.646	60.120
16.147	18.344	60.122	61.104
18.505	20.077	61.906	61.906
20.873	22.652	62.845	63.445
23.770	24.047	64.883	65.730
24.269	24.485	65.765	65.863
24.487	24.565	61.153	67.584
24.681	25.086	67.621	68.409

Emergências

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
25.189	43.859	69.308	70.933
25.700	25.812	70.970	71.027
26.161	26.394	71.072	72.446
27.114	28.090	73.060	82.697
29.335	29.772	86.192	95.551
29.858	34.393	95.574	95.643
34.944	36.020	95.799	95.900
37.281	37.855	95.117	95.135
38.040	38.318	95.138	95.138
38.599	39.177	95.140	95.342
39.538	39.736	95.177	95.129
41.256	43.231	96.404	96.434

Casamentos

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
17.108	17.231	49.057	—
35.29	43.901	—	—

EDITAL N.º 9

Torne público, para conhecimento de quem interessar possa, que a partir de 1 de março de 1956, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos aluguéis do prédio n.º 78 apartamento 304, sito a Rua

Itacurussá, de propriedade do Sr. Agostinho Leandro Loureiro, visto haver falecido em data de 26 de fevereiro de 1956, a contribuinte — Alzira Ladeira Rodrigues de Carvalho matrícula n.º 40.258. — (Processo n.º 311.354-56). — Jorge Ballard Braga, Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios. — Matrícula 10.061.

EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

	Cr\$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 520	2,00
Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n.º 622	1,50
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n.º 559	15,00
Curso de formação de professores de surdos-mudos — Divulgação n.º 636	1,20

	Cr\$
Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647	15,00
Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a majoração dos salários do pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648	1,00